



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2015 Nº 2834 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	05
Secretaria do Estado de Saúde	18
Secretaria de Estado de Educação	19
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	23
Sec. de Estado de Justiça	31
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças	
Sec. de Assistência Social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	31
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	35
Departamento de Estradas de Rodagem	36
Assembleia Legislativa	40
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	41
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditoriais	44

GOVERNADORIA

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2753 de 4 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, MARCELA AMORIM TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, ADRIANA SIRILIO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - X, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.325, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 18.396.313,04 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 18.396.313,04 (dezoito milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e treze reais e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto - SEFIN



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5728

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			175.000,00
14.020.04.122.1277.1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	0100	100.000,00
14.020.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	449051	0100	75.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			1.117.409,59
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	332047	3240	12.000,00
		334047	3240	8.000,00
		339033	3240	50.000,00
		339047	3240	30.000,00
		339092	3240	50.000,00
		339093	3240	30.000,00
15.020.06.181.1277.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	339030	3240	815.810,39
15.020.06.181.1277.2070	PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS	339014	3240	50.000,00
		339039	3240	71.599,20
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			15.978.486,71
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	4.790.000,00
17.012.10.129.1093.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	339014	3209	60.000,00
		339033	3209	80.000,00
		339036	3209	70.000,00
		339039	3209	100.000,00
		449052	3209	2.352.097,63
17.012.10.301.2035.2882	ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	339014	3209	100.000,00
		339030	3209	100.000,00
		339033	3209	50.000,00
		339036	3209	50.000,00
		339039	3209	500.000,00
17.012.10.301.2035.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339039	0100	187.500,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	0100	5.500.000,00
		339039	3209	1.400.000,00
		339092	3209	238.889,08
17.012.10.302.2034.4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE EM OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES	339039	0100	100.000,00
17.012.10.331.2035.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	339030	3209	75.000,00
		339039	3209	225.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			1.125.416,74
21.001.06.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449051	0100	339.416,74
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	449052	0100	786.000,00
	TOTAL			R\$ 18.396.313,04

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			175.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	175.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			1.117.409,59
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	3240	121.599,20
		339139	3240	180.000,00
15.020.06.181.1277.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	449052	3240	815.810,39
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			15.978.486,71
17.012.10.122.1093.1542	MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA	449051	0100	600.000,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0100	6.477.500,00
		339030	3209	4.350.986,71
17.012.10.303.1093.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0100	3.000.000,00
17.012.10.422.1093.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	339030	0100	150.000,00
		339091	0100	250.000,00
		339039	0100	100.000,00
		339048	3209	250.000,00
		339033	3209	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			1.125.416,74
21.001.06.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	339.416,74
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339030	0100	786.000,00
			TOTAL	R\$ 18.396.313,04

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3214/2015-SEGG, de 20.11.2015, Ofício n. 9.299/2015-GAB-SEDUC, de 9.11.2015 e Ofício n. 3139/GAB/CC/RO, de 9.11.2015,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de agosto de 2015, com ônus para a Casa Civil, até 31 de dezembro de 2015, o servidor JOAO HERBETY PEIXOTO DOS REIS, Professor Classe C, matrícula n. 300023366 lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUGESPE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015/SUPEL/RO**

A Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESPE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Registro de preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, sonorização e fornecimento de arranjos florais, para estruturação de ambientes onde serão realizadas as solenidades governamentais, pelo período de 06 (seis) meses, com vistas a atender as necessidades do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial – DRPC/CC, em solenidades/eventos governamentais, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativo – SUGESPE, referente ao **Processo Administrativo nº. 01-1109.00013-000/2015, HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **R. DA CRUZ BARROSO - ME** a qual foi vencedora no item 01, no valor total de **R\$ 219.839,70** (duzentos e dezenove mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos). Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

Controladoria Geral do Estado**PORTARIA Nº 115/GAB/CGE, de 28 de novembro de 2015.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, Inciso III, do Decreto nº. 16088, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 087/2015, quanto à instauração de tomada de Contas Especial, no âmbito da SEDAM, bem como quanto à nomeação da Comissão constituída para essa finalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 28 de novembro de 2015.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

Portaria nº116/GAB/CGE Porto Velho, 27 de Novembro de 2014.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º, inciso III e VI do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011, e considerando o Memorando nº 086/GPC/CGE de 27.11.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Grinaura Carvalho de Oliveira**, matrícula nº 300043604, ocupante do cargo de Contador, para **SUBSTITUIR** servidor

Wanderley dos Santos, matrícula nº 300000498, ocupante do cargo de Gerente, **símbolo CDS-08**, da Gerencia de Prestação de Contas e Tomadas de Contas Especial – GPC da Controladoria Geral do Estado/CGE, no período de **01 de Dezembro de 2015 a 30 de Janeiro de 2016**, em virtude do mesmo estar em gozo de férias dos **Exercícios de 2015 e 2016**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

PORTARIA N. 117/GAB/CGE Porto Velho, 27 de Novembro de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 105/2015/DFA/CGE de 25.11.2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Jussara Paulinelli Bueno Zico**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300020258, lotada na Diretoria de Fiscalização e Auditoria/DFA, da Controladoria Geral do Estado/CGE que estava marcado para o mês de **Dezembro/2015**, referente ao **Exercício de 2015**, ficando para usufruir em **Abril/2016**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

PORTARIA N. 118/GAB/CGE Porto Velho, 27 de Novembro de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011 e considerando o Memorando nº 104/2015/DFA/GAB/CGE de 25.11.2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Maria Aldilene Sarmiento Leite**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300030569, lotada na Diretoria de Fiscalização e Auditoria/DFA da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava remarcado para usufruir no período de **01.01.2016 a 30.01.2016**, conforme a Portaria nº 3538/NCSR/SEARH/SEPOG de 08.07.2015, publicado no DOE nº 2742 de 20.07.2015, referente ao **Exercício de 2015**, ficando para usufruir em **Mai/2016**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

PORTARIA N. 119/GAB/CGE Porto Velho, 27 de Novembro de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **Rivalter Saraiva da Silva** matrícula nº 300056026, ocupante do cargo de Técnico em educacional Nível 2, lotado na Diretoria de Administração e Finança/DAF, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de **Dezembro/2015**, referente ao **Exercício de 2015**, fica para usufruir em **Janeiro/2016**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

PORTARIA N. 120/GAB/CGE Porto Velho, 27 de Novembro de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **Sadraque Shockness de Souza** matrícula nº 300044140 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Diretoria de Administração e Finança/DAF, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de **Dezembro/2015**, referente ao **Exercício de 2015**, fica para usufruir em **Julho/2016**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

PORTARIA N. 121/GAB/CGE Porto Velho, 27 de Novembro de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e

RESOLVE:

TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Solange de Souza Pereira** matrícula nº 300016035, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, lotada na Diretoria de Administração e Finança/DAF, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de **Dezembro/2015**, referente ao **Exercício de 2015**, ficando para usufruir no período de **16.05.2016 a 14.06.2016**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

FAPERO**RESULTADO DA CHAMADA 02/2015 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – ICJ/FAPERO/CNPq**

A Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o resultado classificatório referente à **Chamada 02/2015 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (ICJ/FAPERO/CNPq)**. Conforme o item 1.3. Recursos Financeiros, do Regulamento da Chamada 02/2015, a FAPERO disponibilizou 11 (onze) bolsas remanescentes de supervisão Docente e o CNPq disponibilizou 44 (quarenta e quatro) bolsas remanescentes para alunos de ICJ. Portanto, quatro (4) projetos foram recomendados para a contratação nos próximos 90 (noventa) dias pelo Docente proponente. Os alunos bolsistas serão cadastrados na Plataforma do CNPq, e logo após, deverão receber e-mail deste órgão para aceitarem as bolsas até o dia cinco (5) deste mês, entrando na folha de pagamento do CNPq. O aluno bolsista também poderá dar o “aceite” na bolsa de ICJ por meio de sua conta individual no CNPq vinculada ao seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

Nome	Título do projeto	Classificação
Xênia de Castro Barbosa	Informática e sociedade: um estudo da efetividade do curso Técnico de Informática do IFRO	1º - RCcr
Iranira Geminiano de Melo	Avaliação digital da qualidade de vida de estudantes do ensino básico, técnico e tecnológico	2º - RC
Luis Fernando Lira Souto	Investigação da presença de metais potencialmente tóxicos em bijuterias comercializados em Ji-Paraná-Rondônia	3º - RC
Claudinei Frutuoso	A produção material em geografia de Rondônia e seus principais entraves	4º - RCcr
João Abílio Diniz	Reaproveitamento de garrafa pet na produção de adubo e substrato natural	NR

RC – Recomendado, RCcr – Recomendado com restrições, NR – Não Recomendado

Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente FAPERO

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2015/SUPEL,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2015/SUPEL**

O Secretário adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 081/2015**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 0102/2015/SUPEL**, formalizado para prestação de serviços gráficos, em favor da empresa **GRAFF NORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com o valor de R\$ 11.879,20 (onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para atender as necessidades da SEPOG, conforme previsto da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 26 de novembro de 2015.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00523-00/2015**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços de **(locação de stands)**, no valor de **R\$ 7.980,00** (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais) em favor da Empresa: **J. C. A DA SILVA & CIA LTDA - ME**, conforme Parecer nº 110/Assessoria Técnica Especial, acostado as folhas 16 a 18 dos autos em epígrafe. Porto Velho, 25 de novembro de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Cristiano Santos do Nascimento
Diretor Executivo/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R\$ 7.980,00** (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais), referente a prestação de Serviços de **(locação de stands)**, conforme Parecer nº 110/Assessoria Técnica Especial, acostado as folhas 16 a 18 dos autos do processo nº **1301.00523-00/2015**, conforme disposto no Artigo 24 da lei 8.666/93. Porto Velho, 25 de novembro de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2015/ALFA/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - torna público aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 368/2015/ALFA/SUPEL/RO, referente ao Processo Administrativo nº **01.1301.00450-00/2014**, cujo o objetivo é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transmissão de Dados Utilizando Protocolo IP, FRANME REALY, MPLS ou semelhantes, na modalidade terrestre, para atender a demanda da SEPOG, que foi **ADJUDICADO** pela SUPEL, conforme fls. 755 a 757 e amparado pelo Parecer nº 098/ASTEC/SEPOG/2015, fl. 763 a 765, fica **HOMOLOGADO**, conforme o art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa **OI S/A**, o valor de **R\$ 590.252,66** (Quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **Publique-se no Diário Oficial do Estado..**

Porto Velho, 25 de novembro de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 052/2015/CELPE/PIDISE**

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, através da **Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE**, nomeada pela Portaria nº. **032/GAB/SEAE**, de 20 de maio de 2015, torna público a possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 052/2015/CELPE/PIDISE

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01-2601.00191-0000/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Apoio Técnico ao Gerenciamento e à Fiscalização de Obras para atuação junto ao Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia – PIDISE financiado com recursos de operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, pelas linhas de crédito BNDES ESTADO e Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais – PMAE.

Projeto/Atividade: **04.122.1128-1598**, Fonte de Recurso: **3215** - Elemento de Despesa: **44.90.39**.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 7.569.557,91** (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 21 de Janeiro de 2016 às 0900min.

LOCAL: Sala de Reuniões da SEPOG, sito no Palácio Rio Madeira - Curvo II, 6º piso, Avenida Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (069) 3216-5014.

EDITAL: O Edital, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro e demais anexos encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.rondonia.ro.gov.br/supel) Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/PIDISE
Mat. nº. 300116775

PORTARIA N. 6200/NDVS/SEGE/SEPOG
27 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 1116 NCSR/SEARH/SEPOG de 26.2.2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 2656 de 10.3.2015, que remarcou gozo de férias do servidor **JURACI JORGE DA SILVA**, matrícula n. 300021490, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE,

Onde se lê: 1.2.2015 a 2.3.2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de 1.11.2015 a 30.11.2015,

Leia-se: 11.2.2015 a 2.3.2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de 11.11.2015 a 30.11.2015,

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 6420/NDVS/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.04244/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **MARITO ALVES DA SILVA**, matrícula n. 300128634, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período 1.7.2015 a 30.7.2015 referente ao exercício de 2014/2015, a qual fica transferida para o período de 16.9.2015 a 15.10.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 6421/NDVS/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o processo 01-2201.05943-0000/2015 e requerimento as fls.2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DOUGLAS SILVEIRA NOBRE**, matrícula 300033705 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de 1.1.2016 a 30.1.2016 referente ao exercício de 2016, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias restantes para 1.1.2016 a 20.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 6422/NDVS/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o processo 01-2201.05967-0000/2015 e Memorando n 065/GCPA/SEGE as fls.2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário através da Portaria n.4882/NDVS/SEGE/SEPOG/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **PETRONILIA ALVES PEREIRA**, matrícula 300004250 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de 11.10.2015 a 30.10.2015 referente ao exercício de 2015, as quais ficam marcadas 20 (vinte) para 1.1.2016 a 20.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 6423/NDVS/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1301.00463-0000/2015 e Requerimento as fls. 2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **MANUEL JOSE COSTA FARIAS**, matrícula n.300001535, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período 2.1.2016 a 31.1.2016 referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para 12.1.2016 a 31.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 6424/NDVS/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.16.0004.00371-0000/2015 e Requerimento as fls. 2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **LILIAN MEIRE SOARES SILVA**, matrícula n. 3000150003, lotado (a) na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SECEL, do período 1.1.2016 a 30.1.2016 referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para 11.1.2016 a 3.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 6426/NDVS/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401.02488-0000/2015 e Requerimento as fls. 2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **JOÃO HENRIQUE LIMA**, matrícula n. 300034223, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN do período 1.1.2016 a 30.1.2016 referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para 11.1.2016 a 30.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6427/NDVS/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401-02171-0000/2015 e Requerimento as fls. 2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **ANGELO MAEOKA**, matrícula n. 300109430, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN do período **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para **11.12.2015 a 30.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6428/NDVS/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401-02482-0000/2015 e Requerimento as fls. 2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **LAMARTINE QUINTO DOS SANTOS**, matrícula n. 300003021, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN do período **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para **11.12.2015 a 30.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 6429/NDVS/SEGE/SEPOG 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401-02462-0000/2015 e Requerimento as fls. 2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula n. 300098354, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN do período **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para **11.12.2015 a 30.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6430/NDVS/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401-02452-0000/2015 e Requerimento as fls. 2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE DE JESUS LOBATO DE SOUZA**, matrícula n. 300046898, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN do período **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6431/NDVS/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o processo 01-2201.05915-0000/2015 e Requerimento as fls.2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO CAVALCANTE**, matrícula 300015686 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias para **1.1.2016 a 20.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6432/NDVS/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o processo 01-1505.01072-0000/2015 e Requerimento as fls.4,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **AURIAM FIRMINO**, matrícula 300043894 lotado (a) na POLICIA MILITAR (CIVIL), do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6433/NDVS/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o processo 01-1505.01064-0000/2015 e Requerimento as fls.4,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSIMEIRE ELIAS GADELHA COSTA**, matrícula 300002480 lotado (a) na POLICIA MILITAR (CIVIL), do período de **1.2.2016 a 2.3.2016** referente ao exercício de 2016, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias para **11.2.2016 a 2.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6564/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o processo 01-1505.01061-0000/2015 e Requerimento as fls.4,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANETH LOPES DA SILVA**, matrícula 300015088 lotado (a) na POLICIA MILITAR (CIVIL), do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, as quais ficam marcadas 20 (vinte) para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6565/NDVS/SEGEF/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o processo 01-1505.01062-0000/2015 e Requerimento as fls.4,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARGARETH PEREIRA WANDERLEI**, matrícula 300014872 lotado (a) na POLICIA MILITAR (CIVIL), do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, as quais ficam marcadas 20 (vinte) para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6566/NDVS/SEGEF/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o processo 01-1505.01063-0000/2015 e Requerimento as fls.4,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALZIRA DUARTE DOS SANTOS**, matrícula 300008478 lotado (a) na POLICIA MILITAR (CIVIL), do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, as quais ficam marcadas 20 (vinte) para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6567/NDVS/SEGEF/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV,

Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401.02575-0000/2015 e Despacho as fls.5,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO**, matrícula n.30049309, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **11.12.2015 a 30.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6568/NDVS/SEGEF/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.2480/GAD/GAD/HABAP/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **IVANI LOURDES CONTE** matrícula n. 300011754, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, referente ao exercício de 2015, do período de **1.11.2015 a 30.11.2015** a qual fica transferida para o período de **1.5.2016 a 30.5.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6569/NDVS/SEGEF/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.3002/COAFI/GAB/SEAGRI/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELENA FERNANDA DURAN DA SILVA**, matrícula n.300121375, lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura/SEAGRI, do período de **1.11.2015 a 30.11.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **26.4.2016 a 25.5.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6570/NDVS/SEGEF/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.3001/COAFI/GAB/SEAGRI/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS DOMINGOS FARIA DE JESUS**, matrícula n.300121112, lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura/SEAGRI, do período de **1.11.2015 a 30.11.2015**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6571/NDVS/SEGEF/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.4481/CRH/SESAU/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELE DE PAULA PEREIRA**, matrícula n. 300120381, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, referente ao exercício de 2015, do período de **1.11.2015 a 30.11.2015** a qual fica transferida para **1.3.2016 a 30.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6572/NDVS/SEGEF/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n. 119 CDRH/SEGEF/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANYELLE DA SILVEIRA FERREIRA**, matrícula n.300127829, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 15.1.2016** e 15 (quinze) dias restantes para **1.12.2016 a 15.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

**PORTARIA N. 6573/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-2201.05743-0000/2015 e Requerimento as fls.2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIRCE IZIDORO DA SILVA**, matrícula n. 300016157, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica 20 (vinte) dias restantes para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6574/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-2201.05747-0000/2015 e Requerimento as fls.2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR**, matrícula n. 300014840, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica 20 (vinte) dias restantes para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6575/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401.02508-0000/2015 e Requerimento as fls.2

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISTOVÃO GENTIL DE OLIVEIRA**, matrícula n. 300039678, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica 20 (vinte) dias para **11.1.2016 a 30.1.2016**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6576/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-2201.06070-0000/2015 e Requerimento as fls.2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA**, matrícula n. 300001810, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica os 20 (vinte) dias restantes para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6577/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1301.00481-0000/2015 e Requerimento as fls.2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula n. 300115312, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento/SEPOG, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica os 20 (vinte) dias restantes para **11.12.2015 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6578/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.2479/GAD/GAB/HBAP/2015,

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **ROBINSON CARDOSO MACHADO**, matrícula n. 300027976/300027977, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.9.2015 a 30.9.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.3.2016 a 30.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6579/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.947/GAB/NGDP/HPSJP-II/2015,

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA**, matrícula n. 300123248, lotado (a) no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP-II, do período de **1.10.2015 a 30.10.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6580/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.946/GAB/NGDP/HPSJP-II/2015,

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE**, matrícula n. 300053400, lotado (a) no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP-II, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.11.2015 a 30.11.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6581/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-2201.06082-0000/2015 e Requerimento as fls.2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **TELMA GOMES RIBEIRO**, matrícula n. 300111408, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 20.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6582/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401.02528-0000/2015 e Requerimento as fls.2

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS VINICIUS SIMOES PIACENTINI**, matrícula n. 300049292, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2015, a qual fica 20 (vinte) dias restantes para **1.1.2016 a 20.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6583/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401.02539-0000/2015 e Requerimento as fls.2

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRÉ LUIS FRANÇA FONTOURA**, matrícula n. 300024124, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica 20 (vinte) dias restantes para **1.12.2015 a 20.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6584/NDVS/SEGE/SEPOG DE
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401.01920-0000/2015 e Requerimento as fls.2

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO SHIGUETOMI KOGA**, matrícula n. 300075449, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.11.2015 a 30.11.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica 20 (vinte) dias restantes para **11.11.2015 a 30.11.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6585/NDVS/SEGE/SEPOG DE
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401.02074-0000/2015 e Requerimento as fls.2

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROGERIO DENIS PERINAZZO**, matrícula n. 300064330, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica 20 (vinte) dias restantes para **11.12.2015 a 30.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6586/NDVS/SEGE/SEPOG
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401.02574-0000/2015 e Requerimento as fls.2

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CONCEIÇÃO ABREU ROSAS**, matrícula n. 300044693, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica 20 (vinte) dias restantes para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6587/NDVS/SEGE/SEPOG
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401.02073-0000/2015 e Requerimento as fls.2

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSINEI APARECIDA BENTO LEÃO**, matrícula n. 300049312, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica 20 (vinte) dias restantes para **11.12.2015 a 30.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6588/NDVS/SEGE/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n.45/NCPA/SEARH/2015,

Considerando a Portaria n.100/NCSR/SEARH/SEPOG 8/1/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **FÁTIMA MORAIS OLIVEIRA DA FONSECA**, matrícula n. 300001810, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP, do período **1.7.2015 a 30.7.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para **11.12.2015 a 30.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 6589/NDVS/SEGEP/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.891/GAB/PRESID/FHEMERON/2015,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula n. 30003467, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, do período **1.8.2015 a 30.8.2015** referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 6590/NDVS/SEGEP/SEPOG
11 NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.3704/CRH/SESAU/2015,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **FLAVIO JOSÉ DUARTE**, matrícula n. 300077623, lotado (a) na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU, do período **1.10.2015 a 30.10.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 6591/NDVS/SEGEP/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Processo n. 01.1301.0242-0000/2015,

Considerando a Portaria n.280/GAB/SEPOG DE 2014, publicada no DOE n.2623 de 19.01.2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**, matrícula n. 300102955, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, **referente ao exercício de 2014.**

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6592/NDVS/SEGEP/SEPOG DE
11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Processo n.01.1301.0244-0000/2015,

Considerando a Portaria n.280/GAB/SEPOG DE 2014, publicada no DOE n.2623 de 19.01.2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula n. 10005847, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, **referente ao exercício de 2014.**

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6593/NDVS/SEGEP/SEPOG
11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n.47/CET/SEAD/2015,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **FATIMA INARA OLIVEIRA DE CASTRO DA SILVA**, matrícula n. 300109256, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP, do período **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para 15 (quinze) dias para **1.12.2015 a 15.12.2015** e 15 (quinze) dias para **16.8.2016 a 30.8.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 6841/NDVS/SEGEP/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n.380/NAFAS/CDRH/SEGEP/2015,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **ANTONIO BELEZA LIMOEIRO**, matrícula n. 300001665, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP, 15 (quinze) dias do período de **1.10.2015 a 15.10.2015 e 15 (quinze dias) do período de 1.12.2015 a 15.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para **13.10.2015 a 27.10.2015 e 15 (quinze) dias restantes para 1.12.2015 a 15.12.2015.**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 6842/NDVS/SEGEP/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1301.0478-0000/SEGEP/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**, matrícula n. 300102955, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, do período **2.1.2016 a 31.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias restantes para **12.1.2016 a 31.1.2016.**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 6843/NDVS/SEGEP/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1301.0479-0000/SEGEP/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula n. 100058447, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, do período **2.1.2016 a 31.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias restantes para **12.1.2016 a 31.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6844/NDVS/SEGEF/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1301.0474-0000/SEGEF/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **VICENTE DE PAULA BRAGA GOES**, matrícula n. 300062173, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, do período **2.1.2016 a 31.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias restantes para **12.1.2016 a 31.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6845/NDVS/SEGEF/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1301.0475-0000/SEGEF/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **CONCEIÇÃO RUBIA LIMA DE SOUZA**, matrícula n. 300024640, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, do período **2.1.2016 a 31.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias restantes para **12.1.2016 a 31.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6846/NDVS/SEGEF/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1301.0465-0000/SEGEF/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS**, matrícula n. 300012174, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, do período **1.2.2016 a 1.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias restantes para **1.2.2016 a 20.2.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6847/NDVS/SEGEF/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Ofício n. 725/GAF/PGE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA**, matrícula n.300037731, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período **1.7.2015 a 1.7.2015** referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para **1.10.2015 a 30.10.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6849/NDVS/SEGEF/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. **8828 NCSR/GAB/SEAD de 31.10.2013**, publicado no DOE n.2359 de **11.12.2013**, que remarcou gozo de férias do (a) servidor (a) **OCIONE HOLANDA LEÃO**, matrícula n. 300115649, lotado (a) na Su-

perintendência de Gestão de Suprimentos Logística e Gastos Públicos essenciais/SUGESPE.

Onde se lê: referente ao exercício de 2012,
Leia-se: referente ao exercício de 2013,

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6850/NDVS/SEGEF/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Ofício n.04189-2015/RH/GPAF/SUGESPE,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **OCIONE HOLANDA LEÃO**, matrícula n.300115649, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos Logística e Gastos Públicos essenciais/SUGESPE, do período **1.1.2014 a 30.1.2014** referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6851/NDVS/SEGEF/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Ofício n.990/GAF/PGE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI**, matrícula n.300124627, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período **1.10.2015 a 30.10.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica marcada 15 (quinze) dias para **15.10.2015 a 29.10.2015** e 15 (quinze) dias restantes para **2.5.2016 a 16.5.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 6852/NDVS/SEGEF/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o proces-

so 01-2201.06047-0000/2015 e requerimento as fls.2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA AMORIM**, matrícula 300043679 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPE, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias restantes para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEPE

PORTARIA N. 6853/NDVS/SEGEPE/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o processo 01-2201.04879-0000/2015 e requerimento as fls.2,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO SILVA**, matrícula 300002922 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias restantes para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEPE

PORTARIA N. 6854/NDVS/SEGEPE/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n. 1005/GAF/PGE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALCILÉA PINHEIRO MEDEIROS**, matrícula 300021491 lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **5.10.2015 a 3.11.2015** referente ao exercício de 2015, as quais ficam marcadas para **3.11.2015 a 2.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEPE

PORTARIA N. 6855/NDVS/SEGEPE/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta Memorando n. 353/NAFAS/CDRH/SEGEPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 300011508 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPE, do período de **1.10.2015 a 30.10.2015** referente ao exercício de 2015, as quais ficam marcadas para **13.10.2015 a 10.11.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEPE

PORTARIA N. 6856/NDVS/SEGEPE/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.633/GAF/PGE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELLEN CRISTINE ALVES DE MELO**, matrícula 300124646 lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **2.3.2015 a 31.3.2015** referente ao exercício de 2015, as quais ficam transferidas para **12.3.2015 a 10.4.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEPE

PORTARIA N. 6857/NDVS/SEGEPE/SEPOG
20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.002/GAF/GAB/SECEL/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSELI MOREIRA DE ARAUJO**, matrícula 300034001 lotado (a) na Superintendência Estadual do Esporte da Cultura e do Lazer/SECEL, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015** referente ao exercício de 2015, as quais ficam transferidas para **1.12.2015 a 30.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEPE

**TERMO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DO REGIME JURÍDICO CELETISTA PARA O
REGIME ESTATUTÁRIO**

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através da **Informação nº2299/PCDS/PGE/2015, de 18/09/2015**, reconheço a **Regularização Funcional do Regime de Celetista para Estatutário** da servidora **EDINE PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, Auxiliar De Serviços Gerais – Nível/Grau – ASD900/001, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH/SEGEPE a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no **Parecer Normativo nº 001/2004** da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de **09 de Junho de 2011**, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido inicial protocolado.

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE DA SEGEPE

**TERMO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DO REGIME JURÍDICO CELETISTA PARA O
REGIME ESTATUTÁRIO**

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através da **Parecer nº736/PCDS/PGE/2015, de 03/06/2015**, reconheço a **Regularização Funcional do Regime de Celetista para Estatutário** da servidora **RITA VITTORAZZI FERREIRA, Professor Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH/SEGEPE a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no **Parecer Normativo nº 001/2004** da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de **10 de dezembro de 2010**, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido inicial protocolado.

Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE DA SEGEPE

**TERMO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DO REGIME JURÍDICO CELETISTA PARA O
REGIME ESTATUTÁRIO**

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através da **Informação nº2296/PCDS/PGE/2015, de 18/09/2015**, reconheço a **Regularização Funcional do Regime de Celetista para Estatutário** do servidor **GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS, Medico Veterinário Nível/Grau – SAU/001/101, com carga horária de 20+20 (vinte) horas semanais**, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Coordenadoria de

Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH/SEGEp a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no **Parecer Normativo nº 001/2004** da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de **27 de julho de 2011**, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido inicial protocolado.

Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE DA SEGEp

TERMO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO REGIME JURÍDICO CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douda Procuradoria Geral do Estado, através da **Informação nº 2520/PCDS/PGE/2015**, de **18/09/2015**, reconheço a **Regularização Funcional do Regime de Celetista para Estatutário** do servidor **JOTAÉ VASCONCELOS CANTO, Professor Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH/SEGEp a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no **Parecer Normativo nº 001/2004** da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de **10 de setembro de 2014**, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido inicial protocolado.

Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE DA SEGEp

SUPEL

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 552/2015/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço
Processo Administrativo: 01.2301.00308-00/2015/SEAS/RO
Objeto: Aquisição de equipamento para reciclagem para atender as necessidades da Associação de Catadores de Material Reciclável de Rondônia Unidos pela Vida, conforme especificação técnica e disposições deste Edital, com participação exclusiva de ME/EPP, "Benefício I".
Valor Estimado: R\$ 35.334,23 Data de Abertura: 14/12/2015 às 10h00min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 01 de dezembro de 2015.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro Substituto da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300132098

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/2015/SUPEL/RO, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.01386-00/2015/SEDUC

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) para atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC - para o período de 12 meses **COM EXCLUSIVIDADE POR ITEM para ME/EPP e EQUIPARADOS (ITENS DE 1 à 83)**, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, **conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 778.072,31. DATA DE ABERTURA: 14 de Dezembro 2015 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.**

EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318, e-mail

supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).
Porto Velho - RO, 30 de Novembro de 2015.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira/SUPEL

Aviso de Licitação – EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS ME/EPP
Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 525/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total por Item. Processo Administrativo: Nº. 01.1420.02584-01/2015/DER/RO. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, sob o regime de fornecimento em parcela única, para atender a frota oficial de caminhões comboio deste DER-RO e os servidores que neles atuam. Valor Estimado: R\$ 22.888,32. Data de Abertura: 14/12/2015, às 10h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5365/5144. Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/15/CPLO/SUPEL/RO,
Processo Administrativo nº. 01.1411.00095-00/2015-FITHA/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial à empresa participante da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA	128.650,33	1º
FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP	153.021,35	2º
JS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PREMILADOS LTDA - EPP	162.156,22	3º
V.M. CONSTRUTORA LTDA - EPP	174.944,94	4º

Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

Registra-se que a empresa JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA apresentou sua proposta de preços que considerando as hipóteses previstas item **20.2 subitem 20.2.1 e 20.2.1 alínea " a " do Edital** torna referida inexecutável. Em cumprimento ao item 20.2.2 do Edital fica a empresa JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA convocada para no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar justificativa que garantam a exequibilidade da proposta apresentada sob pena de desclassificação. Ato contínuo, o Presidente mandou **NOTIFICAR** a empresa do presente resultado, mediante publicação no site www.supel.ro.gov.br Porto Velho – RO, 27 de novembro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 042-15/CPLO/SUPEL/RO,
Processo Administrativo nº 01.1411.00171-00/2015 FITHA/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**. **DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
		O
JJ RAMIRES CONTRUTORA LTDA	303.592,98	1º
MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES	303.831,02	2º
V M CONSTRUTORA LTDA EPP	396.310,03	3º
ELETRIX INCORP. CONSTR. E SERVIÇOS LTDA EPP	410.969,24	4º

Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital,..."

Registra-se que a empresa JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA apresentou sua proposta de preços que considerando as hipóteses previstas item 20.2 subitem 20.2.1 e 20.2.1 alínea "a" do Edital torna referida inexequível. Em cumprimento ao item 20.2.2 do Edital fica a empresa JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA convocada para no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar justificativa que garantam a exequibilidade da proposta apresentada sob pena de desclassificação. Ato contínuo, o Presidente mandou NOTIFICAR a empresa do presente resultado, mediante publicação no site www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

IPERON

PORTARIA Nº 685/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **ARIADNE DA COSTA BRITO**, matrícula 300034346, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 09 a 18/12/2015, referente ao exercício de 2012.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 686/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias ao servidor **ADRIANO DE MATOS CORDEIRO**,

matrícula 300034231, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 687/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS**, matrícula 300031421, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 688/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **DULCINÉIA GALVÃO DA COSTA**, matrícula 300035779, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 689/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor SAULO JOSÉ MENDES PEREIRA, matrícula 300129304, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 690/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora UNIVERSA LAGOS, matrícula 300034125, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 21/12/2015 a 19/01/2016, referente ao exercício de 2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 691/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA, matrícula 300033655, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 05 a 19/01/2016, referente ao exercício de 2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 692/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora MARILÚ TEREZINHA DALMASSO DE ROSSO, matrícula 300034046, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 02 a 31/12 2015, referente ao exercício de 2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 693/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014.

Considerando o teor do Processo Abono Pecuniário nº 01-1320.01053/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES, matrícula 300034112, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 11 a 30/12/ 2015, referente ao exercício de 2014.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 694/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor JOSÉ EDILSON GONZALES DA SILVA, matrícula 300034297, ocupante do cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/ 2015, referente ao exercício de 2011.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 697/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar a Conversão da Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando Resolução Normativa 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;
Considerando o Processo 01-2220.01734-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão da Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia, à servidora MARINILZA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300033954, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, nos meses de setembro, outubro e novembro/2015, referente ao 5º quinquênio, concernente ao período de 24/02/2009 a 23/02/2014, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 698/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor do Processo 01-1320.00751-0000/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão de férias em pecúnia da servidora MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS, matrícula 300016222, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -IPERON, concernente ao período de 15/01 a 13/02/2015, referente ao exercício de 2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 699/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversar Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Resolução Normativa 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o Processo 01-1320.00720-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão da Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia, à servidora CARMELITA AMORIM, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300034060, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, nos meses de setembro, outubro e novembro/2015, referente ao 4º quinquênio, concernente ao período de 17/12/2009 a 16/12/2014, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 700/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar a Conversão da Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando Resolução Normativa 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;
Considerando o Processo 01-1320.00451-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão da Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia, ao servidor ANTONIO ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo em Técnico em Previdência, matrícula 300031372, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, nos meses de julho, agosto e setembro/2015, referente ao 1º quinquênio, concernente ao período de 17/12/1994 a 16/12/1999, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 701/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor do Processo 01-1320.00626-0000/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia do servidor ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA, cargo Analista em Previdência, matrícula 300034262, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, concernente ao período de 13/04 à 02/05/2015, referente ao exercício de 2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 702/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em Abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor do Processo nº 01-1320.00594-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da servidora CASSIA DEBONI DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora, matrícula 300129762, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2015, concernente ao período de 01 a 10/10/2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 704/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar a concessão do Benefício do Auxílio por Atividade Educacional.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o Processo 01-1320.00599-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a concessão do Benefício de Auxílio por Atividade Educacional, ao servidor JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula 300036617, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, que encontra-se cedido para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 705/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor do Processo 01-1320.00802-0000/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão de férias em pecúnia do servidor MIGUEL ROUMIE JUNIOR, matrícula 300131033, ocupante do cargo de Técnico em Controle Externo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e encontra-se cedido ao Instituto, exercendo o Cargo de Direção Superior de Auditor-Chefe do IPERON, concorrente ao período de 27/07 à 05/08/2015, referente ao exercício de 2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 717/GARH/GAB/IPERON DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor JOSÉ MARIO DO CARMO MELO, matrícula 300123407, ocupante do cargo de Diretor Técnico, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concorrente ao período de 05 a 19/01/2016, referente ao exercício de 2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2015/CAERD/RO com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I"

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2015/CAERD/RO. Tipo "Menor Preço por Item, Processo Administrativo nº 1160/15 torna público que se encontra autorizada a realização de licitação, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº. 059/DE/2015, de 19/02/15, publicada no DOE de nº. 2689 em 26.02.2015, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002. **OBJETO:** Registro de preço, por item, para aquisição de 4 SCANNERS, para atender às necessidades da CAERD, Termo de Referência – Anexo I deste Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I". **VALOR ESTIMADO: R\$ 4.483,20 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).** **DATA DE ABERTURA:** dia 16 de dezembro de 2015 às 10h00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasgovernamentais.gov.br/ **CÓDIGO DA UASG CAERD:** 925217. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br/ (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br/> (site alternativo), no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta- feira.

Porto Velho - RO, 30 de novembro de 2015.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD/CPLMORO

Secretaria de Saúde**FHEMERON**

PORTARIA Nº 043/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00432/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Francisco Rodrigues de Lima**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300007569, CPF. 096.213.852-53, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de **R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados, conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
17032/4003	3390-30	3209	2015NE00365	800,00
17032/4003	3390-39	3209	2015NE00366	800,00
17032/4003	3390-36	3209	2015NE00367	400,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON, efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4.367/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 1º de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à avaliação das propostas da reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jerris Adriani Turatti, localizada no município de Espigão d'Oeste - RO.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

- Terezinha Pereira de Souza, Chefe da Seção de Transportes, matrícula nº 300054113.
- Valdir Souza Mattos, Coordenador Regional de Educação de Espigão d'Oeste, matrícula nº 300006032.
- Márcia Inês Vial Barbosa, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 300025973.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

EDITAL Nº 042/2015-GAB/SEDUC

CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/RO, por meio da Coordenadoria Regional de Educação - CRE de Espigão d'Oeste, considerando a interdição da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jerris Adriani Turatti pelo Corpo de Bombeiros Militar, CONVOCA os interessados em prestar serviços de engenharia, em regime de urgência, para a adequação do espaço físico da referida unidade escolar, envolvendo a remoção e a reconstrução do telhado, com forração das salas, conforme regras estabelecidas no projeto básico, nas planilhas de quantitativos de custos unitários, nas plantas, nos memoriais descritivos e nas minutas de contrato disponíveis para consulta ou retirada de cópias na CRE/Espigão d'Oeste, localizada na rua Rio Grande do Sul, nº 2337, bairro Vista Alegre, município de Espigão d'Oeste - RO.

A CRE/Seduc realizará sessão pública no dia 07 de dezembro de 2015, às 12h, no endereço supramencionado, para recebimento de propostas e da documentação de habilitação jurídica, de qualificação técnica/econômica e da regularidade fiscal, exigíveis na forma da lei.

É obrigatória a vistoria prévia do imóvel nas condições fixadas no Instrumento Convocatório.

À CRE/Seduc, fica reservado o direito de diligência, objetivando a verificação da capacidade operacional dos interessados.

O valor máximo previsto para a contratação será de R\$ 599.808,75 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Todas as informações complementares para a contratação estarão disponíveis no endereço supracitado, de segunda-feira a sexta-feira, das 07 às 13 horas.

Porto Velho, 1º de dezembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ORDEM DE REINÍCIO
Porto Velho, 27 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01-1601.03957-00/2014-Seduc/RO e o Contrato nº 010/PGE-2015, assinado com a Construtora Montreal Ltda-ME, determina, a contar desta data, o reinício da obra: Construção de Quadra Poliesportiva Vestiário na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padrão MEC, Nilton Oliveira de Araújo, localizada no município de Jaru - RO, que será executada a partir desta data, contabilizando o prazo remanescente.

Processo Administrativo nº: 01.1601.03957-00/2014 - Seduc/RO
Contrato Nº: 010/PGE - 2014
Contratada: Construtora Montreal Ltda-ME

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva Vestiário - Padrão MEC - Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilton Oliveira de Araújo
Local: Jaru - RO

Determinamos o reinício da obra acima qualificada a partir desta data, contabilizando o prazo remanescente.

Porto Velho, 10 de novembro de 2015.

Clébio Lima Ribeiro
Fiscal: Portaria nº 572/2015-GAB/SEDUC
Geraldo Tarciano Fernandes Fiscal: Portaria nº 3813/2015-GAB/SEDUC

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4358 GAB/SEDUC/2015 Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de recebimento dos serviços a serem executados através do Contrato nº 229/PGE-2015, decorrente do Processo n. 01-1601.14784-0000/2015, firmado com a Empresa F3 comercial LTDA-ME.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão ora instituída.

- Wanderlei R. Leite, matrícula n.º 300055636, presidente;
- Pedro Aurélio G. de Figueiredo, Matrícula nº 300125441, membro;
- Ademar Sebastião de Souza, Matrícula nº 300014852, membro.

Art. 3º. O objeto do contrato de empresa Especializada para a prestação de serviços continuados de locação de máquinas multifuncionais (copiadora/impressora/digitalizadora) com tecnologia digital e instalação, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais e insumos utilizados na operação, exceto papel e mão de obra operacional, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, conforme disposto na cláusula primeira do mencionado contrato.

Parágrafo único – O prazo de vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12 de novembro de 2015.

Art. 4º. A comissão será responsável por atestar o recebimento e a qualidade dos serviços executados pela empresa contratada, devendo apresentar termo de recebimento dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do início da vigência do Contrato nº 229-PGE/2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos dos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e, considerando o Parecer nº 201/DPC/CGE/2015, de 13 de novembro de 2015, nas fls. 491 a 492, Processos Administrativos nº 01-1601.00495-0000/2014 (Concessão), nº 01-1601.05414-0000/2015 (Parcela Única), APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas da parcela única do transporte escolar referente ao Convênio nº 007/PGE/2014, de locação e manutenção de veículos adequados ao transporte escolar de Corumbiara - RO, no valor de R\$ 249.997,07 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), em favor da Prefeitura de Corumbiara - RO, 2015NL07480. Permaneçam presentes autos em arquivo na DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 26 de novembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4356/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o constante no Processo nº 01-1601.018732-0000/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, na Portaria nº 4316/2015-GAB/SEDUC, de 18 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2015, DOE Nº 2824, página 51, constante no Processo Administrativo nº 01-1601.1601.18732-0000/2015, que concedeu Proafi/Jogos Escolares/Fera, para o Servidor Vanderlei Ferreira dos Santos, Chefe Administrativo da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Porto Velho – RO – CPF: 385.880.562-91, matrícula 300054088, Agencia 2757 Conta Nº 400.121-4, Banco do Brasil.

Onde se lê: Art. 1º Conceder PROAFI/Jogos Escolares, a título de adiantamento, na importância de R\$ 27.880,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais), ao servidor Vanderlei Ferreira dos Santos, servidor efetivo, Chefe Administrativo da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, matrícula nº 300054088, CPF nº 385.880.562-91, Agencia 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2722 e Elemento de despesas nº 33.90.30 – 7.380,00; 33.30.39 – 20.500,00.

Leia - se: Art. 1º Conceder PROAFI/Jogos Escolares, a título de adiantamento, na importância de R\$ 27.889,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais), ao servidor Vanderlei Ferreira dos Santos, servidor efetivo, Chefe Administrativo da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, matrícula nº 300054088, CPF nº 385.880.562-91, Agencia 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2722 e Elemento de despesas nº 33.90.30 – 99,00; 33.30.39 – R\$ 27.790,00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4379/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais e emitir relatório de serviço prestado referente às passagens terrestres intermunicipais, objeto do Processo Administrativo nº. 1601.17288-0000/2015, para atender aos participantes do curso de geografia e do curso de matemática do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-Parfor, no período de 28.10 a 31.10.2015 para as formações de Geografia e nos dias 27.10 a 01.11.2015 para a formação de Matemática.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. Marcos Antônio Shereder da Silva, matrícula nº. 300080581;
2. Maria José Alves de Assunção, matrícula nº. 300005292; e
3. Gilza Sousa da Silva Claudino, matrícula nº. 300010582.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO AJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 027/GCI/2015, às fls. 324 a 326 e Despacho nº 79/GCI/2015, às fls. 343, constante do Processo Administrativo nº 01.1601.05498-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos/Proafi, apresentada pela Servidora Marisa Brandelero, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Machadinho do Oeste - RO, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal. Porto Velho, 23 de novembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 32/GCI/2015, às fls. 138 a 139, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.12172-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Nadir Fernandes Costa, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Alta Floresta do Oeste, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 13.245/2007, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de novembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 24/GCI/2015, às fls. 451 a 452 e Despacho nº 84/GCI/2015, às fls. 456, constante do Processo Administrativo nº 01.1601.06123-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas de adiantamento de Suprimento de Fundos/Proafi, apresentada pela servidora Oracira Godinho da Silva, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Vilhena - RO, no valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal

Porto Velho, 24 de novembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 63/2015/GCI/Seduc, às fls. 70 a 72, do Processo Administrativo nº 01-1601.14583-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Karina Fabiana de Siqueira, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 13.245/2007, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os autos em arquivo na Coordenadoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 17 de novembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, NOTIFICA o servidor Agostinho Brito da Silva, inscrito no CPF nº 192.016.802-87, ocupante outrora, do cargo de Representante de Ensino, no município de Costa Marques - RO, a comparecer ao setor de Adiantamentos/DAF/Seduc, situado na rua Padre Chiquinho, s/n, bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Guaporé (Reto 1), 4º andar, CEP: 76.801-468, Porto Velho - RO, telefone: (69) 3216-5338/3218-2952, e-mail: centrodecusto@seduc.ro.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste expediente, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, a fim de prestar contas e sanar os vícios apontados no Processo Administrativo nº 01-1601.00104-0000/2010, o qual trata de Suprimento de Fundos/Proafi concedido ao servidor, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial e eventual inscrição em dívida ativa, visando ao devido ressarcimento ao erário.

Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público aos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00507/2015, fls. 222/233; o resultado por Fornecedor, fl. 234; o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 236/237; o Despacho do Superintendente/Supel-RO, fl. 241; o Despacho da Gerente de Contratos/DAF/Seduc, fl. 245, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.14114.0000/2015/Seduc-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos sendo: palco, sistema de sonorização, sistema de iluminação, grades de treliças, tenda piramidal, cadeiras, grade de proteção e banheiro químico, para atender ao Festival Estudantil Rondoniense de Artes 2015, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00507/2015/Supel-RO, com fundamento no art. 4º inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, em favor da empresa Lima & Silva Ltda - ME, CNPJ nº 08.156.871/0001-00, no valor de R\$ 11.008,80 (onze mil, oito reais e oitenta centavos).

Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 13/DPC/CGE/2015, às fls. 394 a 396 e Despacho nº 83/GCI/2015, às fls. 410, constante do Processo Administrativo nº 01.1601.05358-0000/2014, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos/Proafi apresentada pela Servidora Osmarina dos Reis, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Ariquemes - RO, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de novembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 58/2015/GCI/Seduc, às fls. 097 a 099 e Parecer nº 65/GCI/2015, às fls. 134 a 135, constante do Processo Administrativo nº 01.1601.12125-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Maria Isabel Machado Leite, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho - RO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 13.245/2007, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 26 de novembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, NOTIFICA o servidor Agostinho Brito da Silva, inscrito no CPF nº 192.016.802-87, ocupante outrora, do cargo de Representante de Ensino, no município de Costa Marques - RO, a comparecer ao setor de Adiantamentos/DAF/Seduc, situado na rua Padre Chiquinho, s/n, bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Guaporé (Reto 1), 4º andar, CEP: 76.801-468, Porto Velho - RO, telefone: (69) 3216-5338/3218-2952, e-mail: centrodecusto@seduc.ro.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste expediente, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, a fim de prestar contas e sanar os vícios apontados no Processo Administrativo nº 01-1601.03318-0000/2010, o qual trata de Suprimento de Fundos/Proafi concedido ao servidor, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial e eventual inscrição em dívida ativa, visando ao devido ressarcimento ao erário.

Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 53/2015/GCI/Seduc, às fls. 423 a 427 e Despacho nº 92/GCI/2015, às fls. 440, constante do Processo Administrativo nº 01.1601.06595-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas de adiantamento de Suprimento de Fundos/Proafi, apresentada pelo servidor José Maurício de Carvalho, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de São Francisco do Guaporé - RO, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 26 de novembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 26, *caput*, da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00307-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Material para confecção de 4 (quatro) portões, com a finalidade de atender o para o Bumbódromo localizado em Guajará Mirim, no valor de R\$ 6.850,00,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor da empresa **R. G. COM. IM. E EXP. DE MAT. CONT. LTDA**, registrada sob o CNPJ n. 12.940.209/0001-14.

Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 6.850,00,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor da empresa **R. G. COM. IM. E EXP. DE MAT. CONT. LTDA**, registrada sob o CNPJ n. 12.940.209/0001-14, proveniente da Aquisição de Material para confecção de 4 (quatro) portões, com a finalidade de atender o para o Bumbódromo localizado em Guajará Mirim, nos termos solicitados pela Coordenação de Cultura/SEJUCEL. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 16.0004.00307-0000/2015.

Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente de Estado/SECEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Estado Da Juventude Esporte, da Cultura e do Lazer – SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao Decreto 18.221/2013, homologa os convênios/processos relacionados abaixo:

PROCESSO	ENTIDADE	CONVÊNIO	VALOR	APROVADO
01.2001.00234-00/2008	Federação Rondoniense de Mulheres	Convênio 354/PGE-2008	R\$ 28.000,00	Homologado
01-2001.00235-00/2012	Federação Rondoniense de Mulheres Tomada de Contas Especial	Convênio 354/PGE-2008	R\$ 28.000,00	Homologado
01.2001.00119-0000/2009	Grupo Teatral Diz-Farsa	Convênio 203/PGE-2009	R\$ 60.000,00	Homologado 1ª parcela
01-2001.00020-00/2009	União dos Blocos de Rua do Carnaval de Porto Velho - UNIBLOCOS	Convênio 004/PGE-2009	R\$ 321.900,00	Homologação

Anexo do Ofício nº 2232/GAF/GAB/SECEL (fl. 1)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente da SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 26, *caput*, da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00406-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de Serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização, com a finalidade de atender o Teatro Palácio das Artes de Rondônia e Teatro Guaporé, localizados em Porto Velho, no valor de R\$ 7.990,00,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), em favor da empresa **LIMPEMAQ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, registrada sob o CNPJ n. 84.646.405/0001-91.

Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.990,00,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), em favor da empresa **LIMPEMAQ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, registrada sob o CNPJ n. 84.646.405/0001-91., proveniente da Contratação de Serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização, com a finalidade de atender o Teatro Palácio das Artes de Rondônia e Teatro Guaporé, localizados em Porto Velho, nos termos solicitados pela Coordenação de Cultura/SEJUCEL. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 16.0004.00406-0000/2015.

Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente de Estado/SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 26, *caput*, da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00409-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de Serviço de Limpeza, com a finalidade de atender o Teatro Palácio das Artes de Rondônia, localizado em Porto Velho, no valor de R\$ 7.980,00,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), em favor da empresa **LIMPEMAQ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, registrada sob o CNPJ n. 84.646.405/0001-91.

Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.980,00,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), em favor da empresa **LIMPEMAQ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, registrada sob o CNPJ n. 84.646.405/0001-91, proveniente da Contratação de Serviço de Limpeza, com a finalidade de atender o Teatro Palácio das Artes de Rondônia, localizado em Porto Velho, nos termos solicitados pela Coordenação de Cultura/SEJUCEL. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 16.0004.00409-0000/2015.

Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente de Estado/SECEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16.0004.0408-0000/ 2015, a Superintendência da Juventude, Esportes, Cultura e Lazer - SEJUCEL, torna público aos interessados que HOMOLOGA E ADJUDICA a despesa contratada por dispensa de licitação referente à contratação de serviço de manutenção predial no Teatro Palácio das Artes e Teatro Guaporé, visando atender à solicitação da Coordenação de Cultura, da SEJUCEL, no valor total de **R\$ 14.515,00 (quatorze mil, quinhentos e quinze reais)**, em favor da empresa **LIMPEMAQ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 84.646.405-0001-91. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.

RODNEI ANTONIO PAES
– Superintendente da SEJUCEL.

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania****CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,
EM VIRTUDE DE VAGA REMANESCENTE PROVENIENTE DA DESISTÊNCIA DO
CANDIDATO JHONATHA SOUZA FONSECA - CARGO: M02 - ESCRIVÃO DE
POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 0001/2.014 -
SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional, em virtude de vagas remanescentes provenientes da desistência do candidato JHONATHA SOUZA FONSECA - CARGO: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, conforme informações abaixo:

1. DA CONVOCAÇÃO:

CARGO: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
VAGA: JARU
INSCRIÇÃO CANDIDATO
147.651-3 AURISAMABELO ALVES

2. DAMATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicados abaixo apresentando a seguinte documentação:

- cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- cópia autenticada de documento de identidade civil (RG);
- cópia autenticada da carteira nacional de habilitação, categoria "B", no mínimo;
- cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- comprovante de local de residência ou equivalente;
- cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego se for o caso;
- certidões negativas dos cartórios de ofícios na (s) cidade (s) na (s) qual (is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;
- certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na (s) cidade (s) na (s) qual (is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;
- cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato, se for o caso;
- Para os cargos de nível superior: Fotocópia autenticada do Diploma de Nível Superior de conformidade com o requisito do cargo / área de sua opção, devidamente registrado pelo órgão competente e reconhecido pelo MEC;
- Para os cargos de nível médio: Fotocópia autenticada do Certificado do Curso do Ensino Médio, devidamente registrado pelo órgão competente e reconhecido pelo MEC;
- Para o cargo de Perito Criminal, comprovante de registro nos respectivos conselhos de classe; e
- 02(duas) fotos 3x4 coloridas.

2.1.1. A matrícula poderá ser realizada por procurador com procuração com firma reconhecida.

2.1.2. Em caso de dúvidas sobre a documentação acima, o candidato poderá entrar em contato com a ACADEPOL pelo telefone (69) 3226-1415.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

LOCAL: ACADEPOL - ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
AV. AMAZONAS, 6.781 - BAIRRO ESCOLA DE POLÍCIA - PORTO VELHO/RO
DATA: 04/12/2015
HORA DE CHEGADA: 10h

CARGO: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
VAGA: JARU
INSCRIÇÃO CANDIDATO
147.651-3 AURISAMABELO ALVES

Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2015.

LUIS GUSTAVO ROSA COELHO
Diretor Executivo respondendo pela Secretaria de Estado da
Segurança, Defesa e Cidadania
Portaria n.º 061/15-GAB/SESDEC,
Publicada no D.O.E. n.º 2831 de 27-11-2015

EXTRATO/2015 – 2º TERMO ADITIVO – CARTA CONTRATO Nº 011/2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SESDEC/RO.
CONTRATADO: COPIADORA RORIZ LTDA - EPP.
CNPJ Nº 22.882.427-0001/01
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Cláusula Primeira – Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência da presente Carta Contrato, **por mais 12 (doze) meses, a contar de 11-12-2015**, a fim de dar continuidade à prestação de serviços, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos anexos constantes do Projeto Básico às fls. 09/19, volume I, do Processo Administrativo nº 01.1501.00251-0000/2013/SESDEC/RO.

Cláusula Segunda – A respectiva dotação orçamentária encontra-se às fls.882, volume IV, do Processo Administrativo nº 01.1501.0025-0000/2013/SESDEC/RO elemento de despesa 339039, Fonte 100, PA 06.181.2020.2154, com a Nota de Empenho nº 00043, de 02-01-2015 e seus reforços, conforme disposto no Decreto nº 19.451, de 15 de janeiro de 2015, "que estabelece o Desdobramento das Receitas Previstas para 2015". Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições da Carta Contrato, entre as partes.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1501.00144-0000/2014/SESDEC/RO.
COMARCA: Porto Velho/RO. DATA DE ASSINATURA: 24-11-2015.
ASSINAM A CARTA CONTRATO: Antônio Carlos dos Reis – Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania/Ordenador de Despesa/SESDEC/RO, Matrícula nº 300021501 e KARINA RORIZ DE CARVALHO, sócia gerente, RG nº 412.274 SSP/RO e CPF nº 420.782.882-68.

Polícia Civil

PORTARIA Nº 020/2015/GAB/ACADEPOL/PC/RO.

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

Desligamento de aluno.

O Dr. TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia, Diretor da Academia da Polícia Civil, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO **Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL**, de 31 de março de 2014.

CONSIDERANDO requerimento de aluno regularmente matriculado em curso de formação, protocolado nesta ACADEPOL/PC/RO;

CONSIDERANDO Resolução nº 004/2010-CONSUPOL/PC/RO, de 26 de março de 2010, que aprovou o Regime Escolar da Academia de Polícia Civil de Rondônia;

RESOLVE:

DESLIGAR do curso de formação técnico-profissional de **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL** a pedido, o aluno **BRAIAN DERYN GUARENA CARVALHO**, de conformidade com o Inciso II do Artigo 92 do Regimento Interno da Academia de Polícia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor da Academia da Polícia Civil

PORTARIA Nº 434/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº. 76/93, e

Considerando o teor do MEM.Nº. 301/2015/1ªDPC/ADM, datado de 30 de novembro de 2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 015/2015/CEPA/COR/PC/RO de 10.08.2015.

R E S O L V E :

CONVERTER EM MULTA a punição contida na **PORTARIA Nº 401/2015/GAB/COR/PC/RO**, que suspendeu por **02 (dois)** dias o servidor **BRUNO LINS CAVALCANTE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300103850, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/CRH/2015, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS COMBATENTES À DISTÂNCIA (CFC/PM-2015)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, de acordo o Art. 3º da Lei nº 3.114, de 28 de junho de 2015 e a autorização do Ofício nº 1541/15/GAB/SESDEC, de 02 de setembro de 2015, da lavra do Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, torna público que estão abertas as inscrições, visando a participação de SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (PMRO), pelo critério de antiguidade no CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC/PM-15), para o preenchimento de vagas no Quadro Praças Combatentes, na graduação de Cabo PM, obedecidas as prescrições contidas neste Edital.

1. REFERÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES

- 1.1. Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Militares Estaduais);
- 1.2. Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças);
- 1.3. Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997;
- 1.4. Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007;
- 1.5. Resolução nº 174, de 04 de dezembro de 2009 (Diretriz Geral de Ensino/D-6-PM);
- 1.6. Lei nº 3105, de 25 de junho de 2015;
- 1.7. Lei nº 3114, de 28 de junho de 2015;
- 1.8. Ofício nº 1541/15/GAB/SESDEC, de 02 de setembro de 2015.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As inscrições voluntárias dos Soldados PM para preenchimento de vagas para o Curso de Formação de Cabos serão regidas por este edital e pelos diplomas legais vigentes na Polícia Militar, bem como os citados em seu *caput*, será de responsabilidade e executadas pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Militar, designando Comissão;

2.2. Os Soldados PM que estejam dentro do número de vagas, pelo critério de antiguidade, serão convocados a realizar inscrição voluntária para a o CFC/PM-2016. Após terem as inscrições homologadas, os candidatos considerados aptos serão convocados para matrícula que depois de confirmada serão designados para frequentá-lo;

- 2.3. Os candidatos matriculados no Curso de Formação de Cabos receberão a denominação de Alunos a Cabo, para todos os fins de direito;
- 2.4. Os Alunos a Cabo que concluírem com aproveitamento o Curso de Formação serão promovidos à graduação de Cabo PM na data de conclusão do CFC/PM-2016, respeitando o limite de vagas estabelecidas neste edital e a ordem de classificação intelectual obtida ao término do CFC/PM-2016; e,
- 2.5. Os Alunos a Cabo matriculados por determinação judicial não serão promovidos enquanto não for julgado o mérito da ação judicial impetrada.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os Soldados PM constante da relação de convocados para a inscrição, conforme relação nominal fornecida pela Diretoria de Pessoal, observando o critério de antiguidade e divulgada no portal da PMRO, encaminharão a Ficha de Inscrição (Anexo I); ao Presidente da Comissão designada para o processo CFC/PM-2016 que funcionará da Diretoria de Ensino da PMRO, por intermédio de seu Comandante de OPM, no prazo e condições estabelecidos neste Edital.
- 3.2. As condições para inscrição dos Soldados PM no CFC/PM-2016 são as seguintes:
 - 3.2.1. Ser voluntário e preencher todos os requisitos abaixo;
 - 3.2.2. Possuir cinco anos na graduação de Soldado PM;
 - 3.2.3. Esteja classificado, no mínimo, comportamento BOM;
 - 3.2.4. Tenha sido julgado APTO, ainda que com restrição, para o serviço policial militar em inspeção de saúde para fins de designação e matrícula no curso;
 - 3.2.5. Esteja dentro do limite quantitativo de vagas abertas no respectivo Quadro de Organizações para a graduação de Cabo PM;
 - 3.2.6. Não esteja cumprindo pena privativa de liberdade; e,
 - 3.2.7. Não incida em quaisquer impedimentos de acesso, em caráter temporário ou definitivo, estabelecido do regulamento de Promoções de Praças, desde que não contrarie os demais dispositivos desta Lei.
- 3.3. O Soldado PM, constante da relação de convocados para inscrição, que não tenha interesse em participar do CFC/PM-2016 deverá encaminhar, através do Comandante da OPM, ao Coordenador de Recursos Humanos documento declarando a referida intenção.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- 4.1. Preencher todas as condições estabelecidas no item 3.2 do presente Edital; e,
- 4.2. Apresentar no ato da matrícula:
 - 4.2.1. Ficha individual atualizada, com assinatura do Comandante da OPM ou, por sua delegação, do Subcomandante da OPM ou do Chefe da Divisão Administrativa;
 - 4.2.2. Certidão da Corregedoria da Polícia Militar informando se o candidato responde a Processo Demissório (PAD ou CD) ou IPM;
 - 4.2.3. Certidão Negativa (ações e execuções criminais e auditoria militar), acompanhada da devida autenticação da Certidão, ambas disponibilizadas no site do TJRO (www.tjro.jus.br) ou cartório de distribuição, com no máximo 30 (trinta) dias entre a data da expedição e da matrícula;
 - 4.3.4. Declaração da Junta Militar de Saúde, assinada por todos os membros, comprovando que o candidato encontra-se apto para o serviço, sendo considerado apto em caráter total e/ou restrição, desde que esteja desenvolvendo suas atividades funcionais.

5. DA DESIGNAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO

- 5.1. Após divulgação do resultado dos recursos, os candidatos matriculados serão designados pelo Comandante Geral para frequentarem o Curso de Formação de Cabos, dentro de limite quantitativo das vagas fixadas no Edital, pelo critério de antiguidade, desde que preencham os seguintes requisitos:
 - 5.1.1. Ser voluntário e preencher todos os requisitos abaixo;
 - 5.1.2. Esteja classificado, no mínimo, comportamento BOM;
 - 5.1.3. Tenha sido julgado APTO, ainda que com restrição, para o serviço policial militar em inspeção de saúde para fins de designação e matrícula no curso
 - 5.1.4. Esteja dentro do limite quantitativo de vagas abertas no respectivo Quadro de Organizações para a graduação de Cabo PM;
 - 5.1.5. Não esteja cumprindo pena privativa de liberdade; e;
 - 5.1.6. Não incida em quaisquer impedimentos de acesso, em caráter temporário ou definitivo, estabelecido do regulamento de Promoções de Praças, desde que não contrarie os demais dispositivos desta Lei.

6. DA FIXAÇÃO DE VAGAS

As vagas destinadas ao CFC/PM-2016 são de 360 (trezentos e sessenta), a totalidade dos claros existente atualmente elaborada e divulgada pela Diretoria de Pessoal.

7. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

EVENTO
Inscrições dos candidatos (na OPM)
Remessa das inscrições à Comissão (CRH) pelos Comandantes de OPM
Análise das inscrições (Comissão)
Divulgação dos candidatos considerados aptos à matrícula (site da PMRO)
Prazo para a interposição de recursos da inscrição (Comissão)
Análise e julgamento dos Recursos (Comissão)
Divulgação do resultado final (site da PMRO)
Matrícula dos candidatos selecionados no CFC (DE e EE)
Divulgação do Deferimento da Matrícula
Prazo para a interposição de recurso(s) da matrícula (interessado) Divulgação do Deferimento da matrícula
Análise dos recursos
Divulgação do Resultado Final da Matrícula
Início do CFC (abertura da plataforma Moodle)

DATAS PREVISTAS
25/11/15 à 04/12/15
07/12/15
09 à 15/12/15
16/12/15
17 à 18/12/15
21 à 22/12/15
23/12/15
01/01 à 11/01/16
14/01/16
15 à 18/01/16

19 à 20/01/16
21/01/16
01/03/16

8. DURAÇÃO, PERÍODO E LOCAL

- 8.1. O Curso de Formação de Cabos terá a duração de quatro meses;
8.2. O período de realização do CFC/PM-2016 será de 01 março 2016 à 03 julho de 2016;
8.3. O local de realização do Curso de Formação de Cabos será na localidade a que pertencer o aluno e as avaliações serão realizadas na sede das OPMs (denominadas polos) dos respectivos alunos e na DE aos alunos de OPMs da capital.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Os candidatos que tiverem suas matrículas indeferidas e considerarem-se prejudicados poderão interpor recurso a Comissão do processo do CFC/PM-2016, no prazo fixado no Calendário de Atividades (item 7);
9.2. A Coordenadoria de Recursos Humanos, através da comissão apreciará o recurso em caráter de urgência e fará publicar a sua decisão;
9.3. Não haverá recurso do resultado final; e,
9.4. Os recursos das inscrições deverão ser preenchidos em formulário próprio disponibilizado no site da PMRO (www.pm.ro.gov.br), e encaminhados a Coordenadoria de Recursos Humanos através do e-mail: crhpmro@yahoo.com.br.

10. DO REGIME DO CURSO

O regime do Curso de Formação de Cabos será na modalidade de educação à distância (EAD), de acordo com as normas que regem o Ensino Policial Militar, bem como, o Plano do Ensino.

11. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 11.1. Os comandantes, chefes e diretores de OPM, ao remeterem as inscrições para o Coordenador de Recursos Humanos, deverão verificar se os seus subordinados (candidatos ao CFC/PM-2016) atendem aos requisitos estabelecidos neste edital. As informações prestadas no requerimento serão de responsabilidade do candidato e do Comandante da OPM a que estiver subordinado;
11.2. Os Comandantes, chefes e diretores de OPM são os responsáveis pela atualização das fichas individuais dos candidatos, cabendo-lhes responder administrativamente por eventuais erros existentes, desde que estes acarretem prejuízo ao presente processo;
11.3. As vagas fixadas neste Edital serão preenchidas exclusivamente pelo critério de antiguidade, ou seja, os 360 (trezentos e sessenta) SD PM mais antigos, considerando os beneficiados por sentenças judiciais reconhecendo a reclassificação retroativa na ordem final dos aprovados do curso de 2002;
11.4. O candidato que ao término do CFC/PM-2016 vier a ser movimentado fará jus ao recebimento da ajuda de custo e de outros benefícios previstos em lei, e também aos períodos de trânsito e instalação correspondentes;
11.5. O Aluno não poderá eximir-se das obrigações a todos impostas no Curso de Formação de Cabos, invocando motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política;
11.6. A apresentação dos Policiais Militares para inspeção de Saúde independe de determinação prévia, podendo ser feita desde já, naquelas localidades onde exista Junta Médica de Saúde instalada;
11.7. A Diretoria de Saúde providenciará se for o caso, a instalação de Junta Médica de Saúde, especialmente para atender aos candidatos do interior do Estado;
11.8. Os casos omissos serão dirimidos em primeiro plano pelo Coordenador de Recursos Humanos e, em última instância, pelo Comandante Geral da PMRO.
11.9. Serão convocados para matrícula no Curso de Formação de Cabos os candidatos que tenham preenchido todos os requisitos para inscrição, até o limite de vagas fixadas neste edital.

11.10. Depois de iniciadas as aulas, não serão admitidas novas matrículas.

Quartel em Porto Velho, RO, 24 de novembro de 2015.

NILTON GONÇALVES KISNER - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS COMBATENTES À DISTÂNCIA (CFC/PM-2015)

1. DADOS PESSOAIS

Nome:	
Filiação:	Pai: Mãe:
Data de Nascimento:	Sexo () Masculino () Feminino
CPF:	RG:
Data de Expedição:	Órgão Expedidor:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Estado Civil:	
Nome do Cônjuge:	

2. UNIDADE POLICIAL MILITAR

OPM:
Grad./RE:
Data Inclusão PMRO:

3. ENDEREÇO

Rua:	Nº:	Bairro:
Complemento:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone Residencial:	Celular:	
Email:		
Em caso de acidente avisar (Nome/Endereço/Telefone):		

4. REQUISITOS E DOCUMENTOS ANEXADOS

Requisitos:	Documentos Anexados:
a) Estar dentro do limite quantitativo das vagas fixadas por antiguidade;	() Ficha Individual do Sistema SRI atualizada e assinada;
b) Não estar cumprindo pena privativa de liberdade;	() Cópia Inspeção de Saúde o Declaração;
c) Estar no mínimo no comportamento BOM; e,	() Certidão da Corregedoria informando se o candidato responde a Processo (PAD ou CD) ou IPM;
d) Estar apto para o serviço, considerando para tal, todos, os Soldados PM, aptos em caráter total e/ou restrição, desde que estejam desenvolvendo suas atividades funcionais.	() Certidão Negativa (ações executivas criminais e auditoria militar).

OBS.: O Comandante da Unidade proceder à parecer informando se o candidato preenche os requisitos.

PARECER DO COMANDANTE DA UNIDADE DE ORIGEM:

Assinatura do Comandante da Unidade

1. TERMO DE ADESÃO

DECLARO, para todos os fins de direito, que estou ciente das condições jurídicas e administrativas de avaliação para frequentar o Curso de Formação Cabos (CFC) e tenho ciência de que o ingresso no Curso dependerá do atendimento aos requisitos, conforme Edital nº 006/CRH/2015.	
Porto Velho, RO, ____ de _____ de ____.	
ASSINATURA DO CANDIDATO	
Comprovante de inscrição	Recebido em: ____/____/2015 às ____: ____ h.
Assinatura do candidato	Post/Grad/RE/Nome de Guerra
	Assinatura do recebedor

**PORTARIA Nº 097/DPTO DE ENSINO/CRH,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de Oficiais PM para comporem a Subcomissão de Avaliação Psicológica a candidato para o Curso de Formação de Oficiais PM (CFO-II-PMRO).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA/2011, EM CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 009/Dpto de Ensino/CRH, de 30 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Oficiais abaixo relacionados para comporem a Subcomissão para Aplicação da Avaliação Psicológica ao candidato inscrito para ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM (CFO II/2014), em cumprimento a determinação da Sentença Judicial constantes nos autos de **AÇÃO DECLARATORIA DE NULIDADE COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**, nº 0014584-66.2012.8.22.0001, TJ-RO, ajuizada pelo candidato, **FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, composta pelos seguintes Oficiais Psicólogo:

- **Presidente:** TEN PM PSIC RE 09518-2 **THALITA TOMAZI**;
- **Membro:** TEN PM PSIC RE 09517-2 **CLAÚDIA CABRAL DA COSTA**; e
- **Membro:** TEN PM PSIC RE 08283-5 **DAIANA BRANDÃO DE A. FERREIRA**

Art. 2º - É de responsabilidade da Subcomissão avaliar Exames Psicológicos, seguindo as regras estabelecidas no Edital, do candidato ao Curso de Formação de Oficiais PM, devendo providenciar ao final, em formato de "Ata", a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A Avaliação deverá ser aplicada conforme descrito no ANEXO III, do Edital nº 024, de 06 de outubro de 2014 e demais normas em vigor na Polícia Militar de Rondônia.

Art. 4º - Determinar a publicação do presente Ato Administrativo no Boletim Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

Quartel em Porto Velho, RO, 24 de novembro de 2015.

EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES – CEL PM
Presidente da Comissão

**PORTARIA Nº 098/DPTO DE ENSINO/CRH,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de Oficiais PM para comporem a Subcomissão de Avaliação Psicológica a candidato para o Curso de Formação de Oficiais PM (CFO-II-PMRO).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA/2011, EM CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 009/Dpto de Ensino/CRH, de 30 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Oficiais abaixo relacionados para comporem a Subcomissão para Apli-

cação da Avaliação Psicológica ao candidato inscrito para ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM (CFO II/2014), em cumprimento a determinação da Sentença Judicial constantes nos autos de Processo, nº 0013196-94.2013.8.22.0001, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, ajuizada pelo candidato, **PABLO ALVES**, composta pelos seguintes Oficiais Psicólogos:

- **Presidente:** TEN PM PSIC RE 09518-2 **THALITA TOMAZI**;
- **Membro:** TEN PM PSIC RE 09517-2 **CLAÚDIA CABRAL DA COSTA**; e
- **Membro:** TEN PM PSIC RE 08283-5 **DAIANA BRANDÃO DE A. FERREIRA**

Art. 2º - É de responsabilidade da Subcomissão avaliar Exames Psicológicos, seguindo as regras estabelecidas no Edital, do candidato ao Curso de Formação de Oficiais PM, devendo providenciar ao final, em formato de "Ata", a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A Avaliação deverá ser aplicada conforme descrito no ANEXO III, do Edital nº 024, de 06 de outubro de 2014 e demais normas em vigor na Polícia Militar de Rondônia.

Art. 4º - Determinar a publicação do presente Ato Administrativo no Boletim Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

Quartel em Porto Velho, RO, 24 de novembro de 2015.

EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES – CEL PM
Presidente da Comissão

**PORTARIA Nº 099/DPTO DE ENSINO/CRH, DE
24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de Oficiais PM para comporem a Comissão para o Curso de Formação de Cabos PM Combatentes à Distância (CFC/PM-2015).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, de acordo o Art. 3º da Lei nº 3.114, de 28 de junho de 2013 e a autorização do Ofício nº 1688/13/GAB/SESDEC, de 29 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão do Processo de Seleção pelo critério de Antiguidade, para o Curso de Formação de Cabos Combatentes à Distância (CFC/PM/2015), composta pelos seguintes Oficiais:

- **Presidente:** CEL PM RE 06020-4 **SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA**,
- **Membro:** MAJ PM RE 06562-2 **AUREO CÉSAR DA SILVA**; e
- **Membro:** CAP PM RE 03405-1 **EDSON LUIZ DE ARRUDA**.

Art. 2º - A presente Comissão é responsável pela coordenação, fiscalização e controle das atividades que antecedem a designação dos candidatos para o Processo Seletivo do Curso de Formação de Cabos Combatentes à Distância (CFC/PM/2015).

Art. 3º - Compete ainda à Comissão designar Subcomissões, delegando competências para proceder às avaliações descritas nas etapas do certame.

Art. 4º - Determinar a publicação desta Portaria no Boletim Policial Militar (BPM) e no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Quartel em Porto Velho, RO, 24 de novembro de 2015.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral

**PORTARIA Nº 742/DP-2/EXP,
DE 13 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre interrupção de LTIP e reversão de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Ofício nº 662/Div. Administrativa, de 25 de junho de 2015, do Comandante do 4º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença para Tratamento de Interesse Particular do **CB PM RE 07418-0 RENATO AMORIM DUTRA**, a contar de 06 de julho de 2015, por interesse próprio conforme previsto no art. 69 do Estatuto dos Militares do Estado de Rondônia (Decreto nº 09-A de 09 de Março de 1982).

Art. 2º Revertê-lo ao Quadro de Praças da PMRO, em conformidade com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982) a contar da mesma data.

Art. 3º Classificá-lo no 4º GP PO/1º PEL PO/1ª CIAPO/2º BPM (Nova Londrina/RO), a contar da data de sua reversão, conforme o inciso I parágrafo I do Art 5º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997).

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta uma via desta portaria para a SEARH para fins de regularização de pagamento.

Art. 5º Determinar a publicação da presente Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 763/DP-2/EXP,
DE 22 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 240/2ª JMS/PMRO de 19 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 07 de junho de 2015 o **CB PM RE 07528-7 ADRIANO RIBEIRO ROSA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por

haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea "c" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 027 da 2ª Junta Militar de Saúde, de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIANº 764/DP-2/EXP,
DE 22 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **CB PM RE 07528-7 ADRIANO RIBEIRO ROSA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 07 de junho de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 763/DP-2/EXP, de 22 de julho de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIANº 765/DP-2/EXP, DE 22 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 240/2ª JMS/PMRO de 19 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **a contar de 07 de maio de 2015 o SD PM RE 08347-1 CARLOS MARCIO FONTES**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea "c" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março

de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 027 da 2ª Junta Militar de Saúde, de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIANº 766/DP-2/EXP,
DE 22 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 08347-1 CARLOS MARCIO FONTES**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 07 de maio de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 765/DP-2/EXP, de 22 de julho de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIANº 768/DP-2/EXP,
DE 22 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 256/2ª JMS/PMRO de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **o SD PM RE 07386-3 JUSCELINO CORREIA DOS SANTOS**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea "c" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 029 da 2ª Junta Militar de Saúde, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de abril de 2015.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIANº 769/DP-2/EXP,
DE 22 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 07386-3 JUSCELINO CORREIA DOS SANTOS**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 02 de abril de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 768/DP-2/EXP, de 22 de julho de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIANº 770/DP-2/EXP,
DE 22 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 133/1ª JMS/PMRO de 14 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **a contar de 08 de julho de 2015 o SD PM RE 09285-0 THIAGO VIEIRA DA SILVA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea "c" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 50 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 14 de julho de 2015.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 1º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIANº 771/DP-2/EXP,
DE 22 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 09285-0 THIAGO VIEIRA DA SILVA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 08 de julho de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 770/DP-2/EXP, de 22 de julho de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 1º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIANº 772/DP-2/EXP,
DE 22 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre concessão de LTIP e adição de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Informação nº 007/Seç Adm/CCORPM/2015, de 22 de junho de 2015, do Diretor do Complexo de Correição.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **CB PM RE 06886-8 FREDSON AGUIAR RODRIGUES**, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, **a contar de 23 de julho de 2015**, nos termos do inciso II do art. 3º, combinado com o § 1º do art. 5º da Resolução nº 067/SS LEG/PM-1/95, de 27 de junho de 1995.

Art. 2º Agregá-lo ao Quadro de Praças da PMRO, a contar da mesma data, em conformidade com a letra “d”, inciso IV, art. 79, combinado com o art. 81 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art. 3º Passá-la à condição de adido ao Complexo de Correição (Porto Velho – RO), a contar da mesma data, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R-1-PM.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal que proceda com o controle em livro próprio do afastamento do policial militar, bem como remeter uma via desta portaria à SEARH para fins de suspensão do pagamento.

Art. 5º Determinar a publicação da presente Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIANº 783/DP-2/EXP,
DE 30 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 279/2ª JMS/PMRO de 21 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **a contar de 31 de maio de 2015 o SD PM RE 08467-3 ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVEIRA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea “c” do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 50 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 14 de julho de 2015.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 2º BPM (Ji-Paraná/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIANº 784/DP-2/EXP,
DE 30 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 08467-3 ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVEIRA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 31 de maio de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 783/DP-2/EXP, de 30 de julho de 2015, de acordo com

o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 2º BPM (Ji-Paraná/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIANº 999/DP-2/EXP,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**

Dispõe sobre reversão de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o ofício nº 325/2ª JMS de 19 de agosto de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **SD PM RE 08467-3 ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVEIRA** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **a contar de 04 de agosto de 2015**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para exercer as atividades previstas nos grupos II, III, IV e V do Anexo Único do Regulamento das Inspeções e das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 9564, de 25 de junho de 2001), em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 036 da 2ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 18 de agosto de 2015, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art. 2º Classificá-lo no 2º BPM (Ji-Paraná-RO), a contar da data de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIANº 1003/DP-2/EXP,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 187/1ª JMS/PMRO de 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **a contar de 21**

de agosto de 2015 o **SD PM RE 08998-6 ALESSANDRO DE SOUZA BAPTISTA EXEIRA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea "c" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 69 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 17 de setembro de 2015.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto a Companhia de Policiamento de Trânsito (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIANº 1005/DP-2/EXP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 08998-6 ALESSANDRO DE SOUZA BAPTISTA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 21 de agosto de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 1003/DP-2/EXP, de 08 de outubro de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto a Companhia Independente de Trânsito (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIANº 1006/DP-2/EXP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre retificação de portaria.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, Considerando Ofício nº 341/2ª JMS/2015 de 31 de agosto de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o 1º artigo da Portaria nº 005/DP-2/EXP de 06/01/15, publicada no BPM nº 003 de 07 de janeiro de 2015, que dispõe sobre agregação do **SD PM RE 07269-9 LENILDO RIBEIRO DE FREITAS**.

“ONDE SE LÊ

Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de novembro de 2014

LEIA SE

Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 14 de janeiro de 2015

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIANº 1007/DP-2/EXP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre retificação de portaria.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, Considerando Ofício nº 298/2ª JMS/2015 de 05 de agosto de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o 1º artigo da Portaria nº 356/DP-2/EXP de 14/04/15, publicada no BPM nº 070 de 17 de abril de 2015, que dispõe sobre agregação do **3º SGT PM RE 04898-5 JOSE APARECIDO DA SILVA**.

“ONDE SE LÊ

Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 18 de janeiro de 2015

LEIA SE

Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 13 de outubro de 2014

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FABIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

DETRAN

PORTARIA Nº. 5299/GAB/DETRAN-RO EM, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e

Considerando a cláusula sexta do Termo de Acordo firmado entre o SINSDET e DETRAN/RO que dispõe sobre a reposição dos dias paralisados em razão de movimento grevista;

Considerando a CI nº 3254/CRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais e seus substitutos diretos, em cada unidade administrativa, para acompanhar as atividades realizadas diariamente por cada servidor.

Representantes	Fiscais
DIRETORIA GERAL	· APARECIDO ALVES DA SILVA
	· MARIANA FÁTIMA ANDRADE

SINSDET	· CARLOS ANDRÉ DE SOUZA BENEDITO
	· LARISSA ELVIRA CIPRIANO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5345/GAB/DETRAN-RO EM, 26 DE NOVEMBRO 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 16.773/2013 de 01.10.2013;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Art. 120, §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01.12.2015, os efeitos da Portaria nº 5291/GAB/DETRAN/RO de 04.11.2013, publicada no Diário Oficial nº 2336 de 07.11.2013, que concedeu licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro, pelo período de 02 (dois) anos (01.12.2013 a 01.12.2015), à servidora ELISÂNGELA GUIMARÃES PADILHA, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09.12.1992.

Art. 2º - O período da Licença será de 01.12.2015 à 01.12.2017.

Art. 3º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 5356/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Lei Federal n.º 7.115/83 que dispõe sobre prova documental;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados pelos despachantes documentalistas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar válido o formulário anexo, concernente à autorização de serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO para despachante documentalista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO DO DETRAN/RO PARA DESPACHANTE DOCUMENTALISTA		
AUTORIZANTE/PROPRIETÁRIO		
NOME: _____ FONE: _____		
RG: _____ ÓRG. EMISSOR: _____ CPF: _____		
ENDEREÇO (RUA/AV): _____ Nº _____		
BAIRRO: _____ CEP: _____		
DADOS DO VEÍCULO		
PLACA: _____ UF: _____ OU CHASSI: _____		
RENAVAM: _____		
PODERES		
Com representação junto ao DETRAN/RO, outorgando amplos e gerais poderes para que possa assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento dos serviços específicos ao veículo neste identificado, podendo para tanto, assinar, requerer e receber documentos a esses referentes.		
☐ ALTERAÇÃO DE DADOS ☐ PRIMEIRO REGISTRO ☐ TRANSF. DE PROPRIEDADE ☐ RECADASTRAMENTO ☐ TRANSF. C/ ALT. DE DADOS ☐ OUTROS _____	☐ LICENCIAMENTO ANUAL ☐ SEGUNDA VIA DE CRV ☐ SEGUNDA VIA DE CRLV ☐ TRANSF. DE MUNICÍPIO ☐ CÓPIA AUTÊNTICA DO CRLV	☐ ATUAL. DE ENDEREÇO ☐ COMUNICADO DE VENDA ☐ ALIENAÇÃO ☐ DESALIAENAÇÃO ☐ ALT. DE CARACTERÍSTICA
_____, de _____ de _____ de _____ Localidade dia mês ano		
	Reconhecimento de Firma	
_____ Assinatura do Proprietário		
OBSERVAÇÃO: Reconhecer firma do proprietário na modalidade "por verdadeira" nos casos de serviços de 2ª via de CRV e CRLV, Cópia Autêntica, Liberação de Veículos, substituindo o requerimento dispensado do reconhecimento os demais serviços.		
AUTORIZADO/DESPACHANTE		
NOME: _____		
Nº DO CREDENCIAMENTO _____ ORGÃO _____		
DA RESPONSABILIDADE DO DESPACHANTE DOCUMENTALISTA		
Assumo a responsabilidade referente a veracidade e autenticidade dos documentos exigidos para a execução dos serviços que me foram outorgados, bem como pela autenticidade da assinatura da autorização do proprietário (que deverá ser igual ao dos documentos anexado no caso de não reconhecimento de firma), e ainda pela regularização do endereço do cliente junto ao DETRAN/RO, estando ciente de que estou sujeito as penalidades administrativas previstas no Regulamento de Credenciamento dos Despachantes Documentalistas, bem como, na Lei Federal nº. 7.115/83, caso seja constatado alguma irregularidade, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais.		
_____, de _____ de _____ de _____ Localidade dia mês ano		
_____ Assinatura e Carimbo do Despachante e Documentalista		

PORTARIA Nº. 5375/GAB/DETRAN-RO EM,
30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e alterações;

Considerando o Processo Administrativo nº 25.971/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinárias, sem ônus, com o objetivo de vistoriar as empresas credenciadas de vistoria – ECV's no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente comissão, respectivamente:

·Bolívar Batista de Melo – Mat. 300078809;
·João Batista Nunes Rosa – Mat. 300075506;
·Jélia Antunes Gomes – Mat. 300114677.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01 a 31.12.2015;

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 41932/2015/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico n. 1848/2015/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo n. 41932/2015, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando contratação de PO & JS EVENTOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ n. 13.154.322/0001-37, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para inscrição de 02 (dois) servidores no Congresso Brasileiro dos DETRANs.

**Publique-se.
Porto Velho-RO, 30 de Novembro de 2015**

**José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO**

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 001/2015/GAB/COGER/SEJUS
Porto Velho-RO, 30 de novembro de 2015.

O Corregedor Geral/SEJUS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a servidora ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA, Agente Penitenciária, matrícula nº 300.037.951, para responder pelo Cartório da Corregedoria Geral/SEJUS, no período de 01.12.2015 à 30.12.2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de 01.12.2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. Elias Rezende de Oliveira
Corregedor Geral/COGER/SEJUS
Mat. 300.042

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
RAZÃO DE PEQUENO VALOR**
Autos nº 01-2101.05072-0000/2015

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes dos autos em epígrafe, realizou dispensa de licitação em razão de pequeno valor para aquisição de centrais de ar condicionados, totalizando R\$ 7.842,00 (sete mil oitocentos e quarenta e dois reais), em favor da empresa **LUGUIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.635.823/0001-68.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.
Publique-se.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto - SEJUS/RO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Autos nº 01-2101.05072-0000/2015

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes dos autos em epígrafe, **RATIFICA** a dispensa de licitação em razão de pequeno valor para aquisição de centrais de ar condicionados, totalizando R\$ 7.842,00 (sete mil oitocentos e quarenta e dois reais), em favor da empresa **LUGUIMAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** CNPJ: 09.635.823/0001-68.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.
Publique-se.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto - SEJUS/RO

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária****EMATER****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0012/2015
INTERESSADOS (AS): LUIZ GOMES FURTADO E ROSINEI NEVES BARBOSA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Luiz Gomes Furtado e Rosinei Neves Barbosa**, perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) no período de 11/05 a 12/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO**
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0112/2015
INTERESSADOS (AS): HERMES JOSÉ DIAS FILHO E ROBERTO PEREIRA SOUZA E SILVA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Hermes José Dias Filho e Roberto Pereira Souza e Silva**, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no período de 15/06 a 17/06/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO**
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0168/2015
INTERESSADO (A): ROBERTO PEREIRA SOUZA E SILVA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Roberto Pereira Souza e Silva**, perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) no período de 03/08 a 06/08/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO**
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0002/2015
INTERESSADO (A): MARCOS ANTONIO RIBEIRO MACHADO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Marcos Antonio Ribeiro Machado**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) no período de 14/04 a 17/04/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ
BARRETO COUTINHO**
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0175/2015
INTERESSADO (AS): LUIZ GOMES FURTADO, HERMES JOSE DIAS FILHO E ERIK SILVA GOMES.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Luiz Gomes Furtado, Hermes José Dias Filho e Erik Silva Gomes**, perfazendo o valor total de R\$ 2.275,00 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais) no período de 11/08 a 14/08/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO**
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0040/2015
INTERESSADO (AS): DANIELA DALAZEN, ROSÂNGELA DA SILVA PERIN E FRANCILDO RODRIGUES PEREIRA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Daniela Dalazen, Rosângela da Silva Perin e Francildo Rodrigues Pereira**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) no dia 27/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO**
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0009/2015
INTERESSADO (A): HELTHON VAGNO DA SILVA SOUZA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Helthon Vagno da Silva Souza**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) no período de 05/05 a 08/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00027-0012/2015
INTERESSADO (A): FRANCISCO MENDE DE SA BARRETO COUTINHO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho**, perfazendo o valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais) no período de 23/02 a 26/02/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0071/2015
INTERESSADO (A): MATHEUS FOLADOR.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Matheus Folador**, perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) no período de 26/05 a 30/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00027-0007/2015
INTERESSADO (A): HERMES JOSÉ DIAS FILHO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Hermes José Dias Filho**, perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) no período de 02/03 a 03/03/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0178/2015
INTERESSADO (A): FRANCISCO CELESTINO DE ARAUJO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Francisco Celestino de Araújo**, perfazendo o valor total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) no período de 13/08 a 14/08/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0162/2015
INTERESSADO (A): JOÃO ANTONIO FERREIRA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **João Antônio Ferreira**, perfazendo o valor total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) no período de 11/08 a 12/08/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0043/2015
INTERESSADO (A): LUZIA APARECIDA FERRARI.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Luzia Aparecida Ferrari**, perfazendo o valor total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) no dia 30/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0059/2015
INTERESSADO (A): NAPOLIAO OLIVEIRA GUIMARAES.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Napolião Oliveira Guimarães**, perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) no período de 26/05 a 30/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0179/2015
INTERESSADO (A): JOSE UBIRAJARA LEITE FERNANDES VIEIRA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **José Ubirajara Leite Fernandes Vieira**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) no período de 17/08 a 20/08/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0171/2015
INTERESSADO (AS): HERMES JOSE DIAS FILHO E LEANDRO GADELHA DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Hermes José Dias Filho e Leandro Gadelha de Oliveira**, perfazendo o valor total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) no dia 05/08/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0018/2015
INTERESSADO (AS): MARCIO ANDRE MILANI E JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Marcio André Milani e José de Arimateia da Silva**, perfazendo o valor total de R\$ 1.125,00 (Hum Mil Cento e Vinte e Cinco Reais) no período de 13/05 a 15/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0053/2015
INTERESSADO (A): MARCELO XAVIER FACCHI.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E**

HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Marcelo Xavier Facchi**, perfazendo o valor total de R\$ 60,00 (Sesenta Reais) no dia 29/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00027-0017/2015
INTERESSADO (AS): MARCIO ANDRE MILANI E JANDERSON RODRIGUES DALAZEN.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Marcio André Milani e Janderson Rodrigues Dalazen**, perfazendo o valor total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais) no dia 13/03/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0025/2015
INTERESSADO (A): EDSON ISSAO OIKAVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Edson Issao Oikava**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) no período de 11/05 a 13/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0182/2015
INTERESSADO (A): ROBERTO PEREIRA SOUZA E SILVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Roberto Pereira Souza e Silva**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) no período de 19/08 a 20/08/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0077/2015
INTERESSADO (A): SIDNEI CORREIA DA SILVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) no período de 26/05 a 29/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0109/2015
INTERESSADO (A): GLAUBER BITENCOURT DA SILVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Glauber Bitencourt da Silva**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) no período de 18/06 a 21/06/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0065/2015
INTERESSADO (A): MONALISSA DIAS DA SILVA PEREIRA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Monalissa Dias da Silva Pereira**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) no período de 27/05 a 28/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0110/2015
INTERESSADO (AS): JANDERSON RODRIGUES DALAZEN E FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E**

HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Janderson Rodrigues Dalazen e Francis Raphael Barbosa de Oliveira**, perfazendo o valor total de R\$ 945,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais) no período de 24/06 a 27/06/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0039/2015
INTERESSADO (A): FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Francisco Evandro Oliveira de Souza**, perfazendo o valor total de R\$ 1.875,00 (Hum Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) no período de 20/05 a 01/06/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0021/2015
INTERESSADO (A): FRANCISCO CELESTINO DE ARAUJO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Francisco Celestino de Araújo**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) no período de 19/05 a 20/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0158/2015
INTERESSADO (AS): MARCIO ANDRE MILANI E EDSON ISSAO OIKAVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Marcio André Milani e Edson Issao Oikava**, perfazendo o valor total de R\$ 1.440,00 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) no período de 03/08 a 07/08/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0125/2015****INTERESSADO (A): JEOVANY FREIRE LIMA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Jeovany Freire Lima**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) no período de 29/06 a 01/07/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0068/2015****INTERESSADO (AS): LUIZ GOMES FURTADO E ROSINEI NEVES BARBOSA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Luiz Gomes Furtado e Rosinei Neves Barbosa**, perfazendo o valor total de R\$ 4.275,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais) no período de 22/05 a 31/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0122/2015****INTERESSADO (AS): HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS FERRO, RAFAELA CAROLINA ANDRADE FERREIRA, CLAUDIANA SALES PINHEIRO E ERIK GOMES SILVA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro, Rafaela Carolina Andrade Ferreira, Claudiana Sales Pinheiro e Erik Gomes Silva**, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) no período de 08/07 a 10/07/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0076/2015****INTERESSADO (A): VINICIUS PEREZ PEDROTI.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-

RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Vinicius Perez Pedroti**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) no período de 28/05 a 30/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0186/2015****INTERESSADO (A): HERMES JOSE DIAS FILHO.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Hermes José Dias Filho**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) no período de 20/08 a 21/08/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015/ EMATER-RO/PROCESSO Nº 503/2015

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/ **EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** **CENTER GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.073/0001-94.

OBJETO: A aquisição de gás butano de 13 kg, para atender a execução das atividades destinadas ao atendimento do público, como dia de campo, oficinas e palestras, entre outras, pelo prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste Termo, no **Valor Total de: R\$ 2.520,00** (dois mil, quinhentos e vinte reais) através de Recursos Disponibilizados no Trabalho: 19.025.20.606.2054.1176; Fonte de Recurso: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.30. Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2015.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015

O Diretor Vice Presidente da EMATER/RO torna público aos interessados que **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2015/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo (serrotes para poda, tesoura para poda, trato) e material permanente (moto serra de poda), visando o desenvolvimento e a implantação de tecnologias de produção sustentável, com o objetivo de melhorar a produtividade das lavouras cafezeiras assistidas pela EMATER-RO em todo o Estado.** O objeto da presente licitação foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, para as seguintes empresas: **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 10.596.399/

0001-79, vencedora do **lote 03** com valor unitário de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**. **Totalizando para o licitante o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. **HILGERT & CIA LTDA**, CNPJ Nº 22.881.858/0001-45, vencedora do **lote 04** com valor unitário de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**. **Totalizando para o licitante o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**. Valor total da licitação **R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Os lotes 01 e 02 restaram **fracassados**, devido valor final ofertado pelos licitantes estarem superior ao estimado pela EMATER/RO. Porto Velho/RO, 30 de Novembro de 2015.

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
DIRETOR VICE PRESIDENTE
EMATER/RO

IPEM**PORTARIA Nº 027/2015/GAB/IPEM-RO****Porto Velho, 11 de Novembro de 2015.**

O Presidente do **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 132, 13 de outubro de 1986, considerando o Relatório Preliminar de Auditoria Ordinária, Financeira, Contábil e Administrativa – RPAO originário do Processo AUDIN PA–850-006/2015-0 do **INMETRO**,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir **COMISSÃO ESPECIAL** para fins de análise e avaliação do Relatório Preliminar de Auditoria Ordinária, Financeira, Contábil e Administrativa – RPAO (originário do Processo AUDIN PA–850-006/2015-0 do **INMETRO**) e apresentação de resposta circunstanciada ao referido relatório para doravante ser encaminhado ao **INMETRO**.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Especial será composta pelos servidores: **CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PROFÍRIO**, Matrícula nº 300114108, Coordenadora Administrativa e Financeira, que a presidirá, **GLAIR FERREIRA DA COSTA SILVA**, Matrícula nº 300033980, Agente em Atividade Administrativa estatutária federal, como secretária, **FRANCISCO BATISTA DA SILVA**, Matrícula nº 300019606, Professor Nível III estatutário, como Membro, e **JOÃO BATISTA GOMES MARTINS**, Matrícula nº 300130866, Procurador Jurídico, como membro.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direitos que entender necessário, e formalizará um relatório circunstanciado, no prazo de 10 (dez) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SOPH
AVISO DE LEILÃO
 EDITAL Nº. 002/SOPH-RO/2015

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA/SOPH-RO, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981/1932, Portaria nº 128/DIRPRE/SOPH/2015, e, demais normas e regulamentos atinentes à matéria, neste ato representado por **VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA**, Leiloeira Oficial do Estado de Rondônia, Matrícula nº 018/2013-JUCER. (Contrato de Prestação de Serviços nº 009/ASSEJUR/SOPH-RO/2015), "**TORNA PÚBLICO**" e leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar o **II LEILÃO DA SOPH do TIPO "MAIOR LANCE"**. **OBJETO:** Alienação de **VEÍCULOS LEVES**, considerados inservíveis, recuperáveis e irre recuperáveis à Administração do Porto Organizado de Porto Velho (RO), autorizado pelo Processo Administrativo nº 0163/SOPH-RO/2015. **SESSÃO DE ABERTURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2015 (09/12/2015)**, iniciando-se impreterivelmente às **09h30min (horário local)**. **LOCAL:** Porto Organizado de Porto Velho, localizada na Rua Terminal dos Milagres nº 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370, especificamente na Sala de Treinamentos no Prédio Administrativo da SOPH, município de Porto Velho/RO. **OBS: CASO NÃO VENDA NA 1ª HASTA PÚBLICA, FICA O LEILÃO TRANSFERIDO PARA A 2ª HASTA PÚBLICA, MARCADA PARA O DIA 11/01/2016 AS 09H30MIN (HORÁRIO LOCAL).**

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2015.

VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA
 Leiloeira Oficial

AVISO DE LEILÃO
 EDITAL Nº. 003/ SOPH/2015

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA/SOPH-RO, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981/1932, e, demais normas e regulamentos atinentes à matéria, neste ato representado por **VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA**, Leiloeira Oficial do Estado de Rondônia, Matrícula nº 018/2013-JUCER. (Contrato de Prestação de Serviços nº 008/ASSEJUR/SOPH/2015), "**TORNA PÚBLICO**" e leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar o **III LEILÃO DA SOPH do TIPO "MAIOR LANCE"**, para alienação de bem móvel de propriedade da União, sob a guarda e responsabilidade da SOPH. **OBJETO: 01 (UM) GUINDASTE FIXO DE PÓRTICO**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 003/SOPH/2015. **SESSÃO DE ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2015 (10/12/2015)**, iniciando-se impreterivelmente às **09h30min (horário local)**. **LOCAL:** Porto Organizado de Porto Velho, localizada na Rua Terminal dos Milagres nº 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370, especificamente na Sala de Treinamentos no Prédio Administrativo da SOPH, município de Porto Velho/RO. **OBS: CASO NÃO VENDA NA 1ª HASTA PÚBLICA, FICA O LEILÃO TRANSFERIDO PARA A 2ª HASTA PÚBLICA, MARCADA PARA O DIA 12/01/2016 AS 09H30MIN (HORÁRIO LOCAL).**

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2015.

VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA
 Leiloeira Oficial
Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 321 /GAB/SEDAM Porto Velho, 26 de Novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Geólogo, Matrícula nº. 300029760, lotado na Coordenadoria de Recursos Minerais (COREM), desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 01.04.2015 a 30.04.2015, a qual fica remarcada para 01.12.2015 a 30.12.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 322 /GAB/SEDAM Porto Velho, 26 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ANTONIO RODRIGUES CARDOSO**, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Matrícula nº 300020067, lotado no COPAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015 correspondente ao período de 01.12.2015 a 30.12.2015, para data OPORTUNA.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
 Secretário Adjunto
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 323 /GAB/SEDAM Porto Velho, 30 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 012/2015/CRS/SEDAM, de 06.11.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a partir de 19.11.2015, da Portaria nº 235/GAB/SEDAM, publicada no DIOF Nº 2769 de 26.08.2015, o servidor abaixo relacionado que atuava como **FISCAL DE CONTRATO** referente ao Processo de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos Ar, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

NOME FISCAL	MATRÍCULA	PROCESSO	CONTRATADO
NÉLIDO ALVES DA COSTA	300134790	1801.01387-0000/2015	Manutenção Preventiva em Aparelhos e Centrais de Ar

Art. 1º - Incluir a partir de 19.11.2015 na Portaria nº 235/GAB/SEDAM, publicada no DIOF Nº 2769 de 26.08.2015, o servidor abaixo relacionado, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** referente ao Processo de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos Ar, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

NOME FISCAL	MATRÍCULA	PROCESSO	CONTRATADO
NELIDO ALVES DA COSTA	300134790	1801.01078-0000/2014	Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 324 /GAB/SEDAM Porto Velho, 30 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 013/2015/CRS/SEDAM

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 19.11.2015, o servidor abaixo relacionado, para atuar como fiscal de

Contrato no Âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, no processo de Manutenção Preventiva em Aparelhos e Centrais de Ar.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	CONTRATO
NÉLIDO ALVES DA COSTA	300134790	1801.01387-0000/2015	Manutenção Preventiva em Aparelhos e Centrais de Ar

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 325 /GAB/SEDAM Porto Velho, 30 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 522 / 2015/GAB/SEDAM.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor VICENTE SOARES DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, Chefe de Cartografia e Geoprocessamento, Matrícula nº 300127115, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 01.12.2015 a 30.12.2015, a qual fica transferida de 10.12.2015 a 08.01.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 326 /GAB/SEDAM Porto Velho, 30 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 4177 /2015/COPAM/SEDAM.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor GEORGE LUIZ RIBEIRO MATHEUS, Gerente Regional de Gestão Ambiental de Rio Pardo, Matrícula nº 300082075, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 01.12.2015 a 30.12.2015, a qual fica transferida de 10.12.2015 a 08.01.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM E TRANSPORTES**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2013/ASJUR/DEOSP/RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO e a Construtora Mosaico LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES

Retifica-se a denominação do CONTRATANTE, nos termos da Lei Complementar nº 827/2015, publicada no DOE nº 2739, de 15/07/2015.

Retificam-se todas as menções ao extinto DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DEOSP-RO, passando a ser DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, com a manutenção da personalidade jurídica referente ao CNPJ/MF nº 04.285.920/0001-54, já devidamente alterado junto à Receita Federal/MF, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não modificadas, permanecendo inalteradas na sua avença.

PROCESSO: 01.1421.00017-00/2013.

ASSINAM: Celso Viana Coelho-Diretor Executivo-DER-RO; Juscelino Bellicanta-Representante Legal da Construtora Mosaico LTDA; Maria de Fatima Salvador-advogada DER-RO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 008/2012, FIRMADO EM 02/05/2012.

RE-RATIFICANTES: Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO e o Município de Jaru (RO)

DAS RETIFICAÇÕES:

As despesas decorrentes do **CONVÊNIO nº 008/2012/ASJUR/DEOSP-RO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER/RO, cuja despesa passa a correr à conta da seguinte programação: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº **2015NE00533**, emitida em 15/09/2015 (fls 632), e **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº **2015NE00765**, emitida em 27/11/2015 (fls 644).

Retifica-se a denominação do **CONCEDENTE** nos termos da Lei Complementar nº 827/2015, publicada no DOE nº 2739, de 15/07/2015.

Retifica-se o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Convênio, e onde LEU-SE: "...assinado pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Diretor Geral do DEOSP, e pelo CONVENIENTE...", LEIA-SE: "... assinado pelo Diretor Executivo do DER".

DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem em vigência os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.0118-03/2011.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO-Diretor Executivo-DER-RO; SONIA CORDEIRO DE SOUZA-Prefeita de Jaru/RO; MARIA DE FATIMA SALVADOR-advogada-DER-RO.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 008/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 02/05/2012, ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO E O MUNICÍPIO DE JARU/RO.

OBJETO: Iluminação pública na Linha 605, em Jaru (RO).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES E DA RATIFICAÇÃO

Retifica-se a denominação do **CONCEDENTE** nos termos da Lei Complementar nº 827/2015, publicada no DOE nº 2739, de 15/07/2015.

Retifica-se o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Convênio, e onde LEU-SE: "...assinado pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Diretor Geral do DEOSP, e pelo CONVENIENTE...", LEIA-SE: "... assinado pelo Diretor Executivo do DER".

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Convênio aqui não modificadas, permanecendo inalteradas na sua avença.

PROCESSO: 01.1421.0118-03/2011.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO -Diretor Executivo-DER-RO; Maria de Fatima Salvador-Advogada-DER.

TERMO DE RENUMERAÇÃO DE FOLHAS**Processo Administrativo:** 1411/00121/2014**Convênio n.º** 053/2014/FITHA.**Prefeitura Municipal de Cacoal.**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial em diversas Linhas no município de Cacoal. Totalizando uma extensão de 256,25 km.

DO TERMO

Em 27 de novembro de 2015, foram renumeradas as folhas do processo 1411/00121/2014 – Prefeitura Municipal de Cacoal, convênio n.º 053/2014/FITHA, em face da constatação de erro na numeração original.

Foi procedida à renumeração a partir do n.º 422 a 626, em virtude de equívoco na colocação de documentos com numerações repetidas no decorrer da folha 332.

Sendo as mesmas carimbadas com o cancelado e renumeradas a partir da folha 421.

O Presente Termo exime da responsabilidade de qualquer inclusão ou exclusão de peças em data posterior a presente data.

Porto Velho, 27 de novembro de 2015.

Celso Viana Coelho**Presidente do FITHA/Substituto.****EXT. Nº 170 DO CONVÊNIO Nº 040/15/PJ/DER/RO.**

CONVENIENTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de São Francisco do Guaporé.

DO OBJETO: Pavimentação em blocos da Feira Municipal, no Município sob administração do ente conveniente, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 227/229, Memorial Descritivo, às fls. 08/18, Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo, às fls. 21/23, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 24, Composição Analítica do BDI, às fls. 25, Análise Técnica, às fls. 110/111, Parecer nº 2047/GCI/DER-RO, às fls. 301/303 e Parecer Jurídico, às fls. 304/306 e Vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 306 Vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 263.529,68** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2015NE00669, de 27.10.2015 (fls. 232), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001017, Elemento de Despesa nº 44.40.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual José Hermínio Coelho, conforme fls. 02.

§ 2º. O valor de **R\$ 63.529,68** (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 275.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias**PROCESSO:** 01.1420-02487-0001/2015.**ASSINAM:** Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Gislaíne Clemente – Prefeita.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 171 DO CONVÊNIO Nº 041/15/PJ/DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Rio Crespo.

DO OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com Serviços de Limpeza Lateral, Conformação da Plataforma, nas estradas: **Linha C-95**, trecho: Ponto 1 (Km 1,8) / Ponto 2 (Km 6,6), ext. 4,70 Km e **Linha C-100**, trecho: Ponto 3 (Linha B 65) / Ponto 4 (Km 4,8), ext. 4,20 Km, totalizando 8,9 Km de extensão, no Município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 09/12, Memorial de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, às fls. 13 e 14, 16 e 17, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 15, Memorial Descritivo, às fls. 18/21, Análise Técnica, às fls. 130, Parecer nº 1996/GCI/DER-RO, às fls. 134/135 e Parecer Jurídico, às fls. 153/154 e Vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 154 Vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 105.349,22** (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2015NE00625, de 19.10.2015 (fls. 132), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001013, Elemento de Despesa nº 44.40.421, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Alex Redano, conforme fls. 04/05.

§ 2º. O valor de **R\$ 5.349,22** (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 43.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias**PROCESSO:** 01.1420-02031-0001/2015.**ASSINAM:** Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Eudes de Sousa e Silva – Prefeito.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 172 DO CONVÊNIO Nº 042/15/PJ/DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Rio Crespo.

DO OBJETO: Implantação de Drenagem de águas pluviais na Rua Cerejeiras, com extensão de 112,63 metros, no Município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 08/11, Memorial de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, às fls. 12/14, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 15, Análise Técnica, às fls. 130, Parecer nº 2041/GCI/DER-RO, às fls. 137/138 e Parecer Jurídico, às fls. 159/160 e Vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 160 Vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 105.263,16** (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria,

nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2015NE00619, de 16.10.2015 (fls. 133), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001002, Elemento de Despesa nº 44.40.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Edson Martins, conforme fls. 07.

§ 2º. O valor de **R\$ 5.263,16** (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 48.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias**PROCESSO:** 01.1420-01220-0001/2015.**ASSINAM:** Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Eudes de Sousa e Silva – Prefeito.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 173 DO CONVÊNIO Nº 043/15/PJ/DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Alvorada D'Oeste.

DO OBJETO: Aquisição de 450,00m de Tubos de Concreto Armado com D = 1,00m, tipo CA-1 (espessura 12,0 cm), para execução de drenagem pluvial no Município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Memorial Descritivo, às fls. 11/14, Planilha Resumo, às fls. 15, Orçamento Detalhado, às fls. 16, Composição Unitária de Custos, às fls. 17, Planilha Detalhada, às fls. 18, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 19, Análise Técnica, às fls. 179, Parecer nº 2114/GCI/DER-RO, às fls. 197/199 e Parecer Jurídico, às fls. 200/202 e Vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 202 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 149.031,00** (cento e quarenta e nove mil e trinta e um reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2015NE00679, de 04.11.2015 (fls. 181), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001021, Elemento de Despesa nº 44.40.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Mauro de Carvalho, conforme fls. 05/06.

§ 2º. O valor de **R\$ 9.031,00** (nove mil e trinta e um reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 75.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias**PROCESSO:** 01.1420-02712-0001/2015.**ASSINAM:** Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Raniery Luiz Fabris – Prefeito.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 174 DO CONVÊNIO Nº 044/15/PJ/DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Alta Floresta D'Oeste.

DO OBJETO: Recuperação de estrada vicinal com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, na **Linha 156**, trecho: Linha 55 / Linha 60, ext. 5,0 Km, Totalizando 5,0 Km de extensão, no Município sob administração do ente conveniente, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Planilha Orçamentária, às fls. 10, Memorial de Cálculo, às fls. 11, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 12, Memorial Descritivo, às fls. 13/19, Análise Técnica, às fls. 164, Parecer nº 2020/GCI/DER-RO, às fls. 168/169 e Parecer Jurídico, às fls. 170/171 e vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 171 vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2015NE00626, de 19.10.2015 (fls. 166), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001009, Elemento de Despesa nº 33.40.41, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Ribamar Araújo, conforme fls. 06.

§ 2º. O valor de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 68.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 01.1420-02005-0001/2015.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Valdoir Gomes Ferreira – Prefeito.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 175 DO CONVÊNIO Nº 045/15/PJ/DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Ministro Andreazza.

DO OBJETO: Recuperação de estrada vicinal com serviços de revestimento primário, nas estradas: **Linha 03 mineração**, trecho: Travessão 2 F / Km 8,00, ext. 8,00 Km, **Linha 01**, trecho: Travessão 2 F / Km 7,00, ext. 7,00 Km; **Linha 06**, trecho: Travessão Ubiale / Km 6,00, ext. 6,00 Km; **Linha 03 Serra Valério**, trecho: Km 12,00 / Km 16,00, ext. 4,00 Km; **Travessão Ubiale**, trecho: Limite Urbano do Município / Km 6,00, ext. 6,00 Km, **Linha 04 Chicão**, trecho: Km 10,00 / Km 15,00, ext. 5,00 Km, **Linha 04 Guida**, trecho: Travessão 2 F / Km 0,53, est. 0,53 Km e **Travessão Alair**, trecho: Linha 02 / Km 5,00, ext. 5,00 Km, Totalizando 41,53 Km de extensão, no Município sob administração do ente conveniente, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 05/08, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 08/25, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 26, Memorial Descritivo, às fls. 27/29, Análise Técnica, às fls. 156/157, Parecer s/nº/GCI/DER-RO, às fls. 162/163 e Parecer

Jurídico, às fls. 167/169 e vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 169 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 409.500,00** (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2015NE00720, de 13.11.2015 (fls. 159), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100, Elemento de Despesa nº 44.40.42, sendo decorrente de recursos do DER-RO.

§ 2º. O valor de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 63.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias

PROCESSO: 01.1421-01836-0001/2015.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Neuri Carlos Persch – Prefeito.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 176 DO CONVÊNIO Nº 046/15/PJ/DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Castanheiras.

DO OBJETO: Iluminação de Campo de Futebol, localizado na Linha 172 Norte, Km 25, no Distrito de Jardinópolis na Zona Rural, no Município sob administração do ente conveniente, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 94/96, Planilha Orçamentária, às fls. 98/99, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 100, Composição de Custo Unitário, às fls. 101/109, Relatório de Cotações, às fls. 110/ Análise Técnica, às fls. 116, Parecer nº 2135/GCI/DER-RO, às fls. 280/282, Parecer Jurídico, às fls. 285/287 e vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 287 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 144.103,91** (cento e quarenta e quatro mil, cento e três reais e noventa e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2015NE00680, de 06.11.2015 (fls. 276), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1002, Elemento de Despesa nº 44.40.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Edson Martins, conforme fls. 02/03.

§ 2º. O valor de **R\$ 24.103,91** (vinte e quatro mil, cento e três reais e noventa e um centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 97.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias

PROCESSO: 01.1420-00038-0001/2015.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Cláudio Martins de Oliveira – Prefeito.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 177 DO CONVÊNIO Nº 047/15/PJ/DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Ariquemes.

DO OBJETO: A construção do alambrado da pista multiuso no município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 71/73, Memorial Descritivo, às fls. 75/77, Memorial de Cálculo, às fls. 78, Planilha Orçamentária, às fls. 79, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 80, Análise Técnica, às fls. 84/85, Parecer nº 2159/GCI/DER-RO, às fls. 229/231, Despacho, às fls. 232 e vº e Parecer Jurídico, às fls. 242/244 e vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 244 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 224.237,50** (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, sendo: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00690, de 10.11.2015 (fls. 222), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001003, Elemento de Despesa nº 44.40.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Jesuino Boabaid, conforme fls. 47, **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00691, de 10.11.2015 (fls. 223), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001007, Elemento de Despesa nº 44.40.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Alcécio da TV, conforme fls. 48, **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00692, de 10.11.2015 (fls. 224), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Alex Redano, conforme fls. 04 e **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00693, de 10.11.2015 (fls. 225), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001022, Elemento de Despesa nº 44.40.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Saulo Moreira, conforme fls. 02.

§ 2º. O valor de **R\$ 34.237,50** (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 74.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: 01.1420-02488-0001/2015.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Lorival Ribeiro de Amorim – Prefeito.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 178 DO 2º TERMO AO CONVÊNIO Nº 015/2014-DE/RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Castanheiras.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 015/2014-DER/RO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Cláudio Martins de Oliveira – Prefeito.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 179 DO 2º TERMO AO CONVÊNIO Nº 046/2014-DER/RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Alta Floresta D'Oeste.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 046/2014-DER/RO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Valdoir Gomes Ferreira – Prefeito.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 180 DO 3º TERMO AO CONVÊNIO Nº 029/2013/ASJUR/DEOSP/RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de São Francisco do Guaporé.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 029/2013/ASJUR/DEOSP/RO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Gislaíne Clemente – Prefeita.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 181 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 015/2014-DER/RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Castanheiras.

DO OBJETO: O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Recuperação da estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, na **Linha 168**, trecho: 3,806 Km / 7,555 Km, ext. 3.746,00 Km.

DO VALOR – O saldo do referido Convênio é de **R\$ 45.520,18** (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e dezoito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Cláudio Martins de Oliveira – Prefeito.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 182 DO CONTRATO Nº 019/15/PJ/DER-RO.

CONTRATANTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Construtora J. F. Barbosa & Silva Ltda - ME
DO OBJETO: Serviços de Execução de

Subestação Área de 300kVA e Execução de Bases de concreto e muro de arrimo para instalação de uma Usina de Asfalto, no município de Rolim de Moura/RO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Programa / Atividade – 041.221.015.29.35.00.00 – Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 0762/DER-RO, de 25.11.2015, às fls. 450.

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor de **R\$ 127.386,68** (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) será empenhado no decorrer do exercício de 2016, conforme Despacho do Diretor Executivo, às fls. 451.

DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

PROCESSO: 01.1420-01743-0001/2015.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Josimar Ferreira Barbosa – Sócio.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 183 DO 4º TERMO AO CONTRATO Nº 048/14/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e RKS Construções Ltda -EPP.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 048/14/GJ/DER-RO**, por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Sueldo Ferreira Soares – Prefeito.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 184 DO 2º TERMO AO CONTRATO Nº 054/12/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Projecta – Projetos e Consultoria Ltda.

DO PREÇO – Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 92.870,79** (noventa e dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 613.101,17** (seiscentos e treze mil, cento e um reais e dezessete centavos), para **R\$ 705.971,96** (setecentos e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a um acréscimo de 15,15% (quinze vírgula quinze por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS – As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 92.870,79** (noventa e dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 0228 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 0233/DER-RO de 13.11.2015, às fls. 1584.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Manuel de Jesus Nogueira Sarmiento – Procurador.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 185 DO 1º TERMO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Sr. Luiz Correia de Lima.

DO PREÇO – Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), passando o referido valor contratual de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), para **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), correspondendo a um acréscimo sobre o valor original do **CONTRATO**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Programa de Trabalho – 400091 – 041.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 33.90.36 – Licitação: Dispensa – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00227/DER-RO de 18.05.2015, às fls. 92.

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) será empenhado no exercício de 2016, conforme Despacho, às fls. 181 e 182.

DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.
ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Diretor Geral – Luiz Correia de Lima – Locador.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EDITAL Nº 004/2015/DER/2015 – DER divulga convocação parcial de estagiários

CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, através do Agente de Integração RAZÃO CONSULTORIAS E GESTÃO CONTÁBIL LTDA – ME, contratado através do processo administrativo 1420.01137-0001/2015. Convoca os acadêmicos (anexo I) para apresentação de documentos abaixo relacionados, na Rua Tancredo Neves, 2915 – Bairro Nova Floresta – Porto Velho – RO (Sede da Empresa Razão) com fim de assinaturas de convênios e início dos estágios: Observação: O candidato convocado que não se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis do envio da última mensagem eletrônica ou do último contato telefônico será recolocado no final da lista de classificação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cópias e Originais para conferência):

- Foto 3/4;
- Certidão de Nascimento;
- CPF;
- PIS/PASEP (Caso houver);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Reservista (Somente para Homens);
- Dados Bancários;
- Atestado ou Declaração de Matrícula (Original emitido pela Instituição de Ensino);
- Histórico Escolar (Original emitido pela Instituição de Ensino).

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.

CARLA MITSUE ITO
Gerente de Recursos Humanos

LIORBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral

ANEXO I

NOME	ÁREA DE CONHECIMENTO	LOCAL DO ESTÁGIO
KASON MESQUITA DE LIMA – INSCRIÇÃO 0856	Administração	Porto Velho
TATIANE RODRIGUES SICSU - INSCRIÇÃO 1162	Administração	Porto Velho
HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO INSCRIÇÃO 1275	Direito	Porto Velho
SUED POLICARPO REBOLÇAS FILHO - INSCRIÇÃO 0269	Sistema de Informação	Porto Velho
DANIEL BRAGANÇA MOURA – INSCRIÇÃO 0461	Sistema de Informação	Porto Velho
TIAGO XAVIER RODRIGUES – INSCRIÇÃO 0132	Engenharia Civil	Porto Velho
CARLOS ROBERTO BLAFERT JUNIOR – INSCRIÇÃO 1480	Engenharia Civil	Porto Velho

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para regularização da extração de cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.226/2015, localizada na RO-135, Trecho: Alta Floresta / Izidrolândia, km 25 (lado direito), Coordenadas Geográficas: 12°07'11.92"S 62°02'15.76"W; no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para regularização da extração de cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.241/2015, localizada na RO- 135, Trecho: Vila Marcão / Izidrolândia, km 2,70, lado esquerdo, Coordenadas geográficas: 12°09'01.47"S 62°00'56.04"W; no município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para regularização da extração de cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.235/2015, localizada na RO-135, Trecho: Vila Marcão / Izidrolândia, km 7,50, lado direito, Coordenadas geográficas: 12°09'31.21"S 62°01'59.08"W; no município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para regularização da extração de cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.251/2015, localizada na RO-135, Trecho: Vila Marcão / Izidrolândia, km 61,00, lado direito, Coordenadas geográficas: 12°31'43.46"S 62°10'24.25"W; no município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para regularização da extração de

cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.250/2015, localizada na RO-135, Trecho: Izidrolândia / Mequens, km 0,2, lado direito, Coordenadas geográficas: 12°36'27.90"S 62°10'26.23"W; no município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para regularização da extração de cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.258/2015, localizada na RO-135, Trecho: Izidrolândia / Mequens, km 40,50, lado direito, Coordenadas geográficas: 12°53'54.25"S 62°13'14.72"W; no município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Executivo do DER-RO

Assembléia Legislativa

LEI Nº 3.679, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Plano de Manejo em pequenas propriedades e áreas de posses rurais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano de Manejo de que trata esta Lei, tem como finalidade implementar no Estado de Rondônia o desenvolvimento sustentável contemplando as pequenas propriedades e áreas de posses rurais.

Art. 2º. Farão jus ao Plano de Manejo a que se refere o artigo anterior, todas as pequenas propriedades ou posse rural com 4 (quatro) módulos fiscais ou até 240 hectares.

Art. 3º. Tratando-se de propriedade rural, seu proprietário deve comprovar o seu direito por meio de cópia autenticada do requerimento de regularização fundiária do órgão competente, no caso de posse rural, por meio da ocupação direta, mansa e pacífica.

Art. 4º. O detentor da propriedade ou da posse rural, sendo pessoa física, para ser beneficiado com o Plano de Manejo deve apresentar junto à Secretaria da Receita Federal cópia autenticada da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 5º. No caso de Pessoa Jurídica – Empresa, deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

I - Contrato Social Consolidado, emitido pela Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER-RO;

II – cópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF junto a Secretaria da Receita Federal do representante legal;

III – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; e

IV - cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, os documentos de eleição e termos de posse de seus administradores.

Art. 6º. Das Pessoas Jurídicas: associações, cooperativas ou entidades similares, os documentos exigidos são os seguintes:

I - preenchimento de formulário próprio, com assinatura do presidente ou de todos os membros do colegiado da Associação ou Cooperativa, em consonância com o estatuto e suas alterações;

II - cópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF junto a Secretaria da Receita Federal do presidente ou membros do colegiado da associação ou cooperativa;

III – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV – cópia autenticada do Estatuto Social, devidamente registrado em cartório ou cópia da sua publicação em Diário Oficial;

V – ata da assembleia que elegeu a diretoria, registrada em cartório e cópia da sua publicação em Diário Oficial;

VI – nos casos de associação, cooperativas ou entidades similares, o Plano de Manejo comunitário, poderá ser na área total do projeto, ultrapassar o tamanho de área de pequena propriedade conforme definido no artigo 2º desta Lei, no entanto tratando-se de imóvel de posseiro ou possuidor este não poderá ultrapassar a área estabelecida no mesmo artigo;

VII - número do Cadastro Técnico Federal – CTF;

- VIII - mapa da área total do imóvel, indicando as coordenadas dos pontos de amarração e dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas, de acordo com as Instruções Normativas do IBAMA nºs 93, de 3 de março de 2006 e 101 de 19 de junho de 2006.

Art. 7º. O imóvel a ser contemplado com o Plano de Manejo definido nesta Lei, deverá estar inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR, ou no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR.

Art. 8º. Na consecução do Plano de Manejo deve ser considerada as comunidades e ou populações tradicionais existentes na área, bem como as reservas extrativistas, devendo estas ser regulamentada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEDAM.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 251/15

DAS PARTES:

- **PREFEITURA DE CHUPINGUAIA.**
- **S & G COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da Patrol RG140 e FG140, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

PROC. LICITATÓRIO: Nº 66/15, Proc. Adm. Nº 1423/15

DA DOTAÇÃO: 02.06.03.26.782.0010.2017.0000.3.3.90.30.39- **MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.**

VALOR: R\$ 5.417,76
DO PRAZO: 30(trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 391/2015/GAB/PMCNR de 01 de outubro de 2015, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** sob o Nº **085/2015/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com valor estimado em **R\$: 102.805,37 (cento e dois mil oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas de preços no dia: **14 de dezembro de 2015 às 10h00min** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min. Às 13h30min. **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS TAIS COMO: CARIMBO, LAUDO MÉDICO, ENVE-**

LOPES- PASTA PRONTUÁRIO, FICHA DE ATENDIMENTO, PRESCRIÇÃO MÉDICA, RECEITUÁRIO SIMPLES, CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS, CONTROLE ESPECIAL B-2, REQUISIÇÃO DE EXAMES, ADESIVOS COM IMAGEM, FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, BANNER, CAPA DE PROCESSO, FICHAS DE CADASTRO PARA O E-SUS, CARTÃO DE GESTANTE, HIPERDIA, VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS, ALVARÁ SANITÁRIO, BOLETIM DE CAMPO, FICHA DE CONTROLE DE VETOR DE ATIV. UBV/FOG, CRACHÁ EM PVC COM FOTO, ENTRE OUTROS, Conforme descrito no Anexo 1 do edital. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Processo Administrativo nº 1442/2015.

Campo Novo de Rondônia, 01 de dezembro de 2015.

EDMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 391/2015/GAB/PMCNR de 01 de outubro de 2015, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **086/2015/PMCNR-CPL/2015**, do tipo **MENOR PREÇO**, regime de empreitada de preço por ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**, com valor estimado em **R\$ 11.174,14** (onze mil cento e Setenta e quatro reais e quatorze centavos), realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas de preços no dia: **15 de dezembro de 2015 às 10h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS)**, Conforme descrito no Anexo 1 do edital. Processo Administrativo nº 100/2015.

Campo Novo de Rondônia, 01 de dezembro de 2015.

EDMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA DE VILHENA

AVISO DE ADIAMENTO COM ALTERAÇÃO DE EDITAL
DA TOMADA DE PREÇOS 012/2015/CPLMO

A Prefeitura de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, vem comunicar o Adiamento da Licitação supra-citada, formalizada através do Processo Administrativo Nº 4301/2015/SEMOSP, cujo Objeto é a Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Levantamento Topográfico Em Áreas Do Município De Vilhena/RO, uma vez que houve falha na publicação do edital e ainda, em razão da necessidade da alteração do edital, conforme abaixo, uma vez que, segundo entendimento do TCU – Tribunal de Contas da União, “Acórdãos nº 3.196/2013 – Plenário e 803/2015 – Segunda Câmara”, não cabe a exigência do CRO – Certificado de Registro de Obras, emitido pelo Planejamento/PMV. Fica assim adiada para o Dia 18/12/2015 ÀS 08:00 Horas (Horário oficial de Rondônia), sanando-se assim os prazos relativos a publicação, seguindo-se o que determina Art. nº 21 da Lei Federal Nº 8.666/93. Alteração do Edital: Onde se lê: 7.1- Documentação Relativa À Qualificação Jurídica: f) Certificado de Regularidade de Obras – C.R.O., emitido pelo Planejamento/PMV, certificando que a empresa licitante não se encontra com pendência perante o Município de Vilhena, conforme a natureza do serviço a ser executado, de acordo com as disposições constantes do art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Leia-se Fica excluída a alínea f) do item 7.1 do Edital.

Vilhena/RO, 30 de Novembro de 2015.

Daniel Roberto Schlickmann
Presidente 35.174/2015

PREFEITURAMUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 019/CPL/2015
PROCESSO: 191/SEMSAU/2015

A Prefeitura Municipal de Candéias do Jamari - RO, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Contratação de empresa qualificada para eventuais e futuras aquisições de material de consumo (Gênero Alimentício), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e das Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP, conforme especificações constantes no Termo de referência, discriminada no presente Edital, no Município de Candéias do Jamari-RO especificados neste ato convocatório, de conformidade com os seus anexos.** Data para entrega das propostas dia 15 de dezembro de 2015 a partir das 09:00 Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Avenida Tancredo Neves - 1781 - Bairro União - Município de Candéias do Jamari - Estado de Rondônia, Telefone 069-3230-1200, CEP: 76.860-000, sua retirada de Segunda à Sexta Feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados

Candéias do Jamari, 02 de dezembro de 2014.

ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES
Pregoeira da CPL/PMJC

PREFEITURAMUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 036/GP/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº. **2376/PMJ/2015**. Objeto: Registrar Preços, Visando Futura e Eventual Aquisição de Madeira Serrada e Compensado, no valor de: R\$ 1.627.393,90, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 04/12/2015, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 16/12/2015. Início da Sessão Pública: **16 de Dezembro de 2015 às 10h30min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de se-

gunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 01 de Dezembro de 2015.

Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº. **2910/PMJ/2015**. Objeto: Registrar Preços, Visando Futura e Eventual Aquisição de Areia, Brita, Pó de Brita, Argamassa, Massa Acrílica e Neutrol, no valor de: R\$ 862.064,40, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 04/12/2015, a partir das 11h00min, finalizando às 10h59min do dia 16/12/2015. Início da Sessão Pública: **16 de Dezembro de 2015 às 11h30min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 01 de Dezembro de 2015.

Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº. **2927/PMJ/2015**. Objeto: Registrar Preços, Visando Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha, no valor de: R\$ 50.263,64, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 04/12/2015, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 17/12/2015. Início da Sessão Pública: **17 de Dezembro de 2015 às 10h30min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 01 de Dezembro de 2015.

Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº. **2308/PMJ/2015**. Objeto: Registrar Preços, Visando Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico, no valor de: R\$

883.187,90, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 04/12/2015, a partir das 11h00min, finalizando às 10h59min do dia 17/12/2015. Início da Sessão Pública: **17 de Dezembro de 2015 às 11h30min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 01 de Dezembro de 2015.

Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 87 processo 1194/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 131 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1194/2015/SEMAU AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO, PAREDE E CIRCULADOR DE AR DE ALTA POTÊNCIA SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO PRÓPRIO. Empresas: GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA-ME. CNPJ/CPF 14.784.330/0001-20 Valor total: R\$ 4.989,99

São Miguel do Guaporé, 19 DE NOVEMBRO 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de modalidade pregão eletrônico nº 94 processo 1649/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 00 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1649/2015/SEMOSP, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 54/15/FITHA CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABILITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

EMPRESA: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA-EPP . CNPJ/CPF: 05.893.935/0002-49 Valor total: R\$ 110.376,68

São Miguel do Guaporé, 30 DE novembro 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE pregão eletrônico nº 93 processo 1648/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 00 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1648/2015/SEMOSPAQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, RECURSO PRÓPRIO.

Empresa: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA-EPP.
CNPJ/CPF: 05.893.935/0002-49 Valor total: R\$ 17.979,51

Empresa: ZÉ BRANCO AUTO POSTO LTDA-ME.
CNPJ/CPF: 06.018.304/0001-62 Valor total: R\$ 44.429,46

São Miguel do Guaporé, 30 DE novembro 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de modalidade pregão presencial nº 89 processo 1366/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 113 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1366/2015/SEMAT CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE LIXEIRAS QUE SERÃO INSTALADAS NO CONJUNTO HABITACIONAL SITUADO NA LINHA 82 SUL. SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, RECURSO PRÓPRIO.

Empresas: GLORIA MARCIANO DE ANDRADE MACHADO 98269530200 CNPJ/CPF: 22.122.269/0001-83 Valor total: R\$ 26.400,00

São Miguel do Guaporé, 16 de novembro 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

Tomada de Preço nº 008/PMNM/2015
Processo Administrativo nº 547/SEMUSA/2015
OBJETO: Ampliação do Centro de Saúde do Planalto do Município de Nova Mamoré/RO, conforme Proposta 228551830000314002, do Fundo de Saúde - Ministério da Saúde.

Em relação a Data de Aviso de Licitação.

Onde se lê:

Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **16/12/2015, às 09:00 horas**

Leia-se:

Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **17/12/2015, às 09:00 horas**

Nova Mamoré-RO, 01 de Dezembro de 2015.

Hillanna Maria de Jesus Freitas
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
**AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2015**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso – RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **CANCELA** a Tomada de Preços nº 005/CPL/2015, referente ao Processo Administrativo nº 1-409/SEMAP/2015 tendo por objeto a contratação de empresa especializada para construção da 3ª Etapa da Praça Municipal 13 de Fevereiro, Esclarecimentos do cancelamento do referido processo estarão disponíveis na Sala da Comissão de Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas de segunda a sexta-feira ou pelo fone (69) 3534-2104.

Alto Paraíso/RO, 27 de Novembro de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº.004/CPL/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada a na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BARRACÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS (2ª ETAPA), CONFORME PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL, RECURSO ORIUNDO DO CONVENIO Nº076/DPCN/2014.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 1831/SEMAGRI/2015; valor Máximo da obra: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, impressos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) aos cofres públicos, para custear a sua reprodução gráfica (§ 5º, do artigo 32 da Lei 8.666/93), por meio DAM (documento de arrecadação municipal), ou gratuito através de requerimento salvo em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 01 de dezembro de 2015.
Atenciosamente,

EMERSON GOMES DOS REIS
PRESIDENTE DA CPL
Port.Nº144/GAB/2015

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório do processo nº 698/SEMOSP/2015, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº03/CPL/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA (BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO – BTCC) NA AVENIDA JORGE FRANÇA SHINAIDER, ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, CONFORME PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL, em favor da Empresa **V. M. CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 05.776.670/0001-18. Valor total homologado R\$ 254.589,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), recurso oriundo do CONV. 450/DPCN/2014 – Departamento do Programa Calha Norte.

Seringueiras, 30 de novembro de 2015.

Armando Bernardo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº. 029/2015/SRP.**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
Nº. 848/2015/SEMA - 841/2015/SEMUSA -
843/2015/SEMA - 844/2015/SEMA - 849/
2015/SEMOSP - 853/2015/SEMED.**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 002/2015 e nº. 217/2015, tornam público aos interessados que, às **07:30h do dia 16 de Dezembro de 2015**, na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 – Centro – Corumbiara/RO, que fará(ao) realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo “menor preço” por “ITEM”, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender **as necessidades das secretarias SEMAD SEMUSA SEMAM SEMAS SEMOSP e SEMED no ano de 2015/2016**, e será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e de seus anexos, bem como da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decretos Municipais Nº 012/2007 e Nº.010/2015 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs e gratuitamente através do site www.corumbiara.ro.gov.br.

Corumbiara-RO em 02 de Dezembro de 2015.

Adriana Rodrigues de Oliveira
Portaria Nº. 002/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, Sr. **ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 017/JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa do DREI nº. 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Processo Administrativo nº2040/SEMOG/2015, Lei Municipal nº. 1162/2015 de 16 de Abril de 2015, venderá em Leilão Público os seguintes bens, no local e estado em que se encontram, no dia **18 de Dezembro de 2015 às 09:15** na secretaria de obras e serviços públicos de Seringueiras, na avenida -RO.

LOTE	MARCA/MODELO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	SIT	VALOR
01	Automóvel VW/Gol 1.0 GIV, Ano/Modelo 2011/2012, Cor Branca	328842290	NCY-6165	9BWAA05W0CP000161	DOC	6.500,00
02	Caminhonete VW/Saveiro 1.6, Ambulância, Ano/Modelo 2008/2009	128523417	NDW-4350	9BWBK05W59P036891	DOC	7.000,00
03	Caminhão VW/13.180, Ano/Modelo 2003, Cor Branca	826667180	NCJ-6147	9BWBET2S73R313280	DOC	20.000,00
04	Caminhonete VW/Saveiro 1.6, Ambulância, Ano/Modelo 2005	862183677	NCP-0957	9BWEB05X85P117268	DOC	2.500,00
05	Caminhonete MMC/L200, Ano/Modelo 2009, Cor Prata	140374841	NDY-5524	93XHNK7409C955233	DOC	15.000,00
06	Motocicleta Honda/CG 125 Tintan KS, Ano/Modelo 2011, Cor Azul	806786043	NBP-7863	9C2JC30103R106213	DOC	900,00
07	Ônibus M. Benz/OF 1315, Ano/Modelo 1992, Cor Branca	603026494	BWU-3894	9BM384098NB937162	DOC	12.000,00
08	Ônibus Ford/B 1618, Ano/Modelo 1994, Cor Azul	541375059	MCT-6690	9BFYAR85RDB74245	DOC	16.000,00
09	Ônibus Ford/B 1618, Ano/Modelo 1994, Cor Azul	629554587	LYA-5990	9BFYAR87RDB74280	DOC	14.000,00
10	Ônibus M. Benz/OF 1315, Ano/Modelo 1988, Cor Branca	427190100	BWY-6653	9BM384098JB819526	DOC	9.000,00
11	Motocicleta Honda/XL 125 S, Ano/Modelo 1995, Cor Vermelha	137968515	NBQ-3871	9C2JD0801SRT00851	DOC	300,00
12	Motocicleta Honda/XL 125 S, Ano/Modelo 2000/2001, Cor Branca	749746688	NBX-3382	9C2JD17101R002229	DOC	600,00
13	Motocicleta Honda/XLR 125, Ano/Modelo 1997/1998, Cor Vermelha	137733925	NBP-7861	9C2JD170WVR003525	DOC	500,00
14	Motocicleta Honda/XL 125 S, Ano/Modelo 1993/1994, Cor Preta	136772242	NBL-3226	9C2JD0801PRR00054	DOC	200,00
15	Pá Carregadeira Komatsu WA 180					40.000,00
16	Motoniveladora Caterpillar 120B					30.000,00
17	Trator de Esteira F7 Fiatilis					40.000,00
18	Retroescavadeira Tema 100PS					10.000,00
19	Trator de Pneu Ford 5030					13.000,00
20	02 Geladeiras; 01 Freezer; 07 Fogões Industriais; 17 Ventiladores (Mod. Diversos); 01 Balcão Madeira; 02 Camas de Solteiro; 09 CPUs; 01 Televisor; 01 Aparelho Som; 13 Monitores; 06 Teclados; 10 Impressoras (Mod. Diversos); 17 Nobreaks; 02 Bebedouros; 04 Armários (Mod. Diversos); 03 Ares Condicionado; 79 Cadeiras (Mod. Diversos); 182 Carteiras; 01 Escrivaninha; 02 Mesas; 02 Mimeógrafos; 02 Vídeos Cassetes; 02 Lavadoras roupas; 01 Aparelho Telefônico; 01 Aparelho Raio X					500,00

Os Arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todos os ônus que por ventura existir.

Artigo 695 da Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973

Art. 695. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance final.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, Representada por seus credenciados, na função de fiscais do certame e com os Membros Presidente da Comissão de Leilão, através dos (69) 8434-3861 como Sr. Ailton (Piu).

LEILOEIRO (ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA) Responsável pela execução do Leilão e extração das Notas de Arrematação. Através do (69) 8464-9997/9249-9048

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia

Ineditoriais

A EMPRESAAUTO POSTO IDEAL LTDA, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº 2370, Bairro Centro, inscrita no C.N.P.J./ MF sob nº 03.231.427/0001-99, neste município de Espigão do Oeste – RO comunica o extravio do Livro Fiscal registro de utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro Tel: (069)3211-7907 Fax: (069)3211-7901
CEP-78916-100 - Porto Velho - RO E-mail: Contabilidade@crcro.org.br

PORTARIA CRC-RO Nº 120/2015 DE 26/10/2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRC/RO.

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve ajustar as dotações existentes no orçamento do exercício financeiro de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder à anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art.1º. Proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar do Orçamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, no valor de **R\$ 230.500,00 (Duzentos e Trinta Mil e Quinhentos Reais)**, nas seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3	Execução da Despesa	R\$ 230.500,00
6.3.1	Despesa Corrente	R\$ 217.500,00
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	R\$ 25.000,00
6.3.1.1.01	Pessoal e Encargos	R\$ 25.000,00
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal-13º Salário	R\$ 10.000,00
6.3.1.1.01.01.005	Férias	R\$ 15.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	R\$ 60.000,00
6.3.1.3.01	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	R\$ 1.000,00
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	R\$ 3.000,00
6.3.1.3.02	Serviços	R\$ 56.000,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Cons.	R\$ 1.000,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.02.01.012	Serviço de Interm. Estágios/Aprend.	R\$ 1.000,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	R\$ 5.000,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 5.000,00
6.3.1.3.02.01.033	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 1.000,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Corresp. e Cobrança	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviço de Internet	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	R\$ 20.000,00
6.3.1.4.01.02.002	Despesa com Cobrança	R\$ 15.000,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	R\$ 130.000,00
6.3.1.6.01	Tributárias e Contributivas	R\$ 130.000,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	R\$ 130.000,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	R\$ 2.500,00
6.3.1.9.01	Outras Despesas Correntes	R\$ 2.500,00
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Múdas de Pronto Pag.	R\$ 2.500,00
6.3.2	Despesa de Capital	R\$ 13.000,00
6.3.2.1	Investimentos	R\$ 13.000,00
6.3.2.1.03	Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 13.000,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Proc. de Dados	R\$ 13.000,00
TOTAL		R\$ 230.500,00

FOLHA 2 - PORTARIA CRC-RO Nº 120/2015

Parágrafo Único – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial entre dotações orçamentárias do orçamento do CRC/RO exercício de 2015, conforme segue:

ANULA:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3	Execução da Despesa	R\$ 230.500,00
6.3.1	Despesa Corrente	R\$ 230.500,00
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	R\$ 12.000,00
6.3.1.1.01	Pessoal e Encargos	R\$ 12.000,00
6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário de Férias	R\$ 12.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	R\$ 218.500,00
6.3.1.3.01	Material de Consumo	R\$ 43.000,00
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras e Flâmulas	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras e Flâmulas	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.01.01.006	Material p/ Audio Vídeo e Foto	R\$ 1.500,00
6.3.1.3.01.01.007	Material p/ Divulgação	R\$ 3.000,00
6.3.1.3.01.01.007	Material p/ Divulgação	R\$ 9.000,00
6.3.1.3.01.01.011	Materiais p/ Manut. Bens Móveis	R\$ 1.000,00
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes Tecidos e Aviamentos	R\$ 8.000,00
6.3.1.3.01.01.017	Bens Móveis não Ativos	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distrib. Gratuita	R\$ 1.000,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distrib. Gratuita	R\$ 4.000,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distrib. Gratuita	R\$ 500,00
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 3.000,00
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 3.000,00
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 3.000,00
6.3.1.3.02	Serviços	R\$ 175.500,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Cons.	R\$ 3.000,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviço de Instrutores	R\$ 10.000,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza e Jardinagem	R\$ 10.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	R\$ 4.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	R\$ 4.000,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Corresp. Institucional	R\$ 7.000,00
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Corresp. Institucional	R\$ 7.000,00
6.3.1.3.02.01.041	Confecções de Revistas	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.02.01.045	Cópias de Microfilmagem de Doc.	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	R\$ 30.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	R\$ 14.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	R\$ 53.000,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens de Funcionários	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens de Colaboradores	R\$ 25.000,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 230.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho – RO, 26 de Outubro de 2015.

Contadora **VILMA FÁTIMA MENDES**
Presidente